



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CONHECENDO OS MOTIVOS QUE LEVARAM AS MULHERES/MÃES A
PERDEREM, A ABANDONAREM OU ENTREGAREM SUAS FILHAS PARA A
INSTITUIÇÃO**

LÉDIA MARA ROSA SILVA MARTINS

**FLORIANÓPOLIS
2007.2**

LÉDIA MARA ROSA SILVA MARTINS

**CONHECENDO OS MOTIVOS QUE LEVARAM AS MULHERES/MÃES A
PERDEREM, A ABANDONAREM OU ENTREGAREM SUAS FILHAS PARA A
INSTITUIÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina, para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Teresa Kleba Lisboa

FLORIANÓPOLIS
2007.2

LÉDIA MARA ROSA SILVA MARTINS

**CONHECENDO OS MOTIVOS QUE LEVARAM AS MULHERES/MÃES A
PERDEREM, A ABANDONAREM OU ENTREGAREM SUAS FILHAS PARA
A INSTITUIÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dr^ª. Teresa Kleba Lisboa
Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Marli Palma
1^ª Examinadora

Marlene Michielin
Assistente Social
2^ª Examinadora

Florianópolis
2007.2

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por nos ter dado a oportunidade de, por intermédio do estudo, podermos dar mais um passo no caminho da nossa evolução;

Ao meu marido José, pela paciência, pelo apoio, pelo companheirismo e por partilhar conosco da realização desse sonho, que era o de chegar e concluir a faculdade;

A minha linda e amada filha Kamila, pelo carinho e pela compreensão da importância desse momento em nossa vida;

A todos os nossos familiares e amigos que estiveram conosco nessa caminhada árdua, nos apoiando e, sobretudo, por acreditarem que poderíamos vencer;

A todas as mulheres que nos permitiram entrar em suas casas e dividiram conosco suas experiências de vida;

A instituição CVM por nos ceder o espaço necessário para aprendermos e desenvolvermos nosso estudo e, em especial a Assistente Social Izaiane, por hoje podermos considerá-la não somente, a orientadora de campo, mas sim, uma amiga querida;

A Prof^a. Dr^a. Teresa Kleba Lisboa, nossa orientadora, por ter nos conduzido com inquestionável profissionalismo, competência e sensibilidade nessa caminhada;

A Prof^a. Dr^a. Marli Palma e a Assistente Social Marlene Michelin, membros da banca examinadora, nosso sincero obrigada;

As companheiras de curso, em especial à Ana Lúcia, Arlete, Juliana e Mariane que a convivência nos tornou amigas. E os momentos de ansiedade e angústia ficarão na memória, mas as lembranças dos nossos risos ficarão para sempre guardados em nossos corações;

Aos professores da UFSC que, de uma forma ou de outra contribuíram para a realização deste trabalho;

E à todos que direta ou indiretamente participaram deste processo.

Mulheres na Visão de Rita Lee

Por mim, acho que só as mulheres podem desarmar a sociedade, até porque elas são desarmadas pela própria natureza: Nascem sem pênis, sem o poder fálico da penetração e do estupro, tão bem representado por pistolas, revólveres, flechas, espadas. Ninguém lhe dá, na primeira infância, um fuzil de plástico, como fazem os meninos, para fortalecer sua virilidade e violência.

As mulheres detestam o sangue, até mesmo porque têm que derramá-lo na menstruação ou no parto. Odeiam as guerras, os exércitos regulares ou as gangues urbanas, porque lhes tiram os filhos de sua convivência e os colocam na marginalidade, na insegurança e na violência.

É preciso voltar os olhos para a população feminina como a grande articuladora da paz. E para começar, queremos pregar o respeito ao corpo da mulher. Respeito às suas pernas que têm varizes porque carregam latas d'água e trouxas de roupa. Respeito aos seus seios que perderam a firmeza porque amamentaram seus filhos ao longo dos anos. Respeito ao seu dorso que engrossou, porque elas carregam o país nas costas.

São as mulheres que irão impor um adeus às armas, quando forem ouvidas e valorizadas e puderem fazer prevalecer a ternura de suas mentes e a doçura de seus corações.

Rita Lee

RESUMO

Por intermédio deste trabalho buscamos compreender a realidade da vida das mulheres/mães que tem suas filhas abrigadas. Estamos questionando o mito do amor materno e o papel representado pela mulher frente à sociedade, o Estado e as religiões.

Estamos discutindo a falta de políticas públicas emancipatória e de atenção integral á mulher e a família. Percebemos a necessidade da elaboração de políticas públicas de atenção integral á mulher e a família com o objetivo básico de tornar forte, uma rede de atendimento ás demandas da mulher e da família no enfrentamento da questão social, permitindo o acesso aos direitos sociais. Buscando um atendimento que gere a inclusão e a redução das desigualdades sociais através de uma ação emancipadora da família e não só do indivíduo”.

Constatamos que a realidade das mulheres/mães que tem suas filhas abrigadas é permeada de sofrimento pela perda ou entregas de suas filhas, o que lhes trouxe muitos prejuízos emocionais. Buscamos dar voz a essas mulheres/mães, para que elas possam se defender e garantir, quem sabe, o direito de recuperar as condições necessárias para criarem suas filhas.

Palavras-Chave: Mulheres/Mães, Políticas Públicas, Violência, Dependência Química

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	08
2. SEÇÃO I MULHERES/MÃES: PROTAGONISTAS DA HISTÓRIA CULTURAL E SOCIAL DO ABANDONO NO BRASIL.....	12
2.1 Trajetória Histórica e Cultural do Papel Representado Pela Mulher/Mãe na Sociedade.....	12
2.2 Um Breve Panorama da Trajetória Histórica do Abandono no Brasil.....	19
2.3 Categorias Abandonar, Perder, Entregar na Visão do Judiciário.....	28
3. SEÇÃO II DANDO VISIBILIDADE AS MULHERES/MÃES.....	31
3.1 Perfil Geral das Mulheres/Mães que tem suas Filhas Abridadas na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa.....	31
3.2 Perfil Sócio-Econômico e Cultural das Mulheres/Mães Entrevistadas.....	34
4. CONHECENDO A REALIDADE DAS MULHERES/MÃES PROTAGONISTAS DO ABANDONO, PERDA OU ENTREGA DE SUAS FILHAS.....	36
4.1 O Mito do Amor Materno – uma exigência imposta pela sociedade que nem sempre é verdadeira.....	36
4.2 Sentimentos e Emoções Vividos Pelas Mulheres/Mães com a Separação da Filha.....	39
4.3 Gravidez na Adolescência e Maternidade Precoce – um problema freqüente no Brasil.....	42
4.4 Violência Intrafamiliar, Violência Doméstica e Violência sexual – realidade do cotidiano das mulheres entrevistadas.....	46
4.5 Dependência Química – como trabalhar com as causas e como prevenir.....	52
4.6 Prostituição – por que condenar a mulher e não o “senhor cliente”?.....	56
4.7 Necessidades Básicas e Redes Sociais – família e vizinhança.....	58
4.8 O Papel dos Conselhos Tutelares e das Instituições de Abrigo.....	61
4.9 Políticas Públicas Para Mulheres.....	63
5. CONSIDERAÇÕES.....	67
REFERENCIAS.....	70

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso é decorrente da prática profissional desenvolvida em estágio curricular obrigatório junto a um Programa de abrigo¹, mantido pela Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, mais conhecida como CVM, na Casa Lar - para meninas - Jandira Jovita da Rosa, no período de março á julho de 2007.

A identificação com a temática que envolve os estudos sobre as mulheres, o interesse pessoal por todos os assuntos que permeiam o universo feminino, e o contato que tivemos no decorrer do Estágio Curricular Obrigatório com algumas mulheres/mães que tem sua filha abrigada na instituição CVM, possibilitou o diálogo com as mesmas e uma maior facilidade de aproximação para melhor conhecê-las.

Constata-se nos meios acadêmicos uma escassez de material produzido sobre a temática em tela, ou seja, sobre as mulheres/mães que entregam, abandonam ou perdem seus filhos que, por sua vez dificulta o acesso a dados os quais permitem reconhecer o perfil dessas mulheres que “abrem mão” de suas filhas e os motivos que as levaram a essa situação, o que significa essa separação para elas e como as mesmas tem levado sua vida após terem se separados de suas filhas.

Diante desse contexto, originaram-se alguns questionamentos que resultaram na formulação da seguinte pergunta de pesquisa: O que levou essas mulheres/mães a perderem, a abandonarem ou a entregarem suas filhas para uma instituição?

Este trabalho tem como objetivos identificar os principais motivos que levaram as mulheres/mães a terem suas filhas abrigadas, distinguir o significado das categorias abandonar, perder e entregar no contexto de um programa de abrigo, expor a falta de políticas públicas que possibilitem as mulheres/mães a permanecerem com suas filhas e, ainda, contribuir com reflexões sobre a temática com as instituições que trabalham com um programa de abrigo.

A realização do presente trabalho envolveu levantamento bibliográfico que serviu como instrumento de análise acerca da trajetória histórica e cultural do papel representado pela mulher/mãe na sociedade e, também a trajetória histórica do abandono no Brasil e, ainda,

¹ Estabelecido pelo Estatuto da Criança e Adolescente, artigo 101 inciso VII, como medida de proteção, o PROGRAMA DE ABRIGO, visa atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, vítimas de negligência, abandono, maus tratos, ou quaisquer situação em que seus direitos estejam sendo ameaçados ou violados e, tem como objetivo garantir o direito de moradia e formação sócio-educativa de crianças e adolescentes em situação de risco, com impossibilidade de permanência na família.

para apresentar as considerações sobre o estudo realizado que visa trazer compreensão sobre o tema.

Entramos em contato com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, para obtermos dados referentes ao número de abrigos e o número de crianças e adolescentes abrigados na grande Florianópolis e, ainda, informações sobre as fontes de recursos recebidas por essas entidades, se as mesmas se mantêm por intermédio de verbas estaduais, municipais ou ambas².

Foi realizada também, pesquisa documental que envolveu os prontuários das crianças e das adolescentes abrigadas na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, que forneceu os sujeitos que serviram de base para o estudo. Foi elaborado um questionário para realização da pesquisa, com entrevista semi-estruturada³, com a finalidade de conhecer a realidade atual dessa mulher/mãe que teve sua filha abrigada.

Foram realizados contatos telefônicos com nove sujeitos envolvidos, com a finalidade de consultar as mulheres/mães sobre a aceitação e possibilidade em conceder-nos uma entrevista. Mas, somente seis dessas mulheres concordaram em serem entrevistadas.

Outro procedimento realizado foi o contato pessoal com as mulheres/mães para a efetivação da entrevista. Nesse processo vários foram os obstáculos a serem vencidos. Algumas mulheres entrevistadas moram em localidades muito distantes e de difícil acesso, onde não há possibilidade da chegada de veículos. Outra mora em um local onde há a necessidade de autorização de “pessoas que comandam o lugar”, ou seja, “os donos do pedaço” que comandam o tráfico de drogas, para podermos entrar. Foi necessário subir muitos morros, adentrar em estreitas ruelas e em alguns momentos, superar nossos medos para alcançarmos nossos objetivos que era encontrar com essas mulheres, conhecer suas histórias e os motivos que as levaram a terem suas filhas abrigadas.

Para a realização das entrevistas foi necessário criar uma atmosfera amistosa e de confiança entre as entrevistadas e a entrevistadora, o que com algumas mulheres/mães foi mais fácil devido ao vínculo já criado com as mesmas no período do estágio obrigatório na

² Esses dados foram obtidos por intermédio da Estagiária de Serviço Social a senhorita Carla Pereira Oliveira e a Assistente Social e Secretária da CEJA a senhora Mery Ann Furtado e Silva.

³ A entrevista semi-estruturada, que conforme Gil (1994) é caracterizada pela “...*formulação da maioria das perguntas previstas com antecedência...*”. Na entrevista semi-estruturada o entrevistador tem uma participação ativa, apesar de observar um roteiro, ele pode fazer perguntas adicionais para esclarecer questões para melhor compreender o contexto.

instituição CVM, com outras, foi necessário “quebrar o gelo” inicial e natural, que estava instalado, tendo em vista, ser aquele nosso primeiro contato.

Não discordar das opiniões das mulheres/mães entrevistadas e tentar ser o mais neutra possível, foi um desafio difícil de ser superado. Mas, acima de tudo, o compromisso que a entrevistadora tem, com o Código de Ética Profissional do Assistente Social, foi respeitado.

Uma outra dificuldade encontrada foi quanto aos encontros marcados com as mesmas, pois nem sempre elas encontravam-se em casa no dia e horário marcado para a entrevista, o que demandava um outro contato telefônico e um novo agendamento para a realização da entrevista. E em três momentos os desencontros aconteceram com a mesma entrevistada, mesmo a entrevistadora estando no dia e horário combinados. Podendo a entrevista ser realizada, somente no quarto agendamento.

Um outro momento da construção desse trabalho foi a realização das transcrições das entrevistas realizadas. A transcrição da entrevista é parte integrante da metodologia do trabalho de pesquisa. A transcrição das entrevistas não foi somente o ato mecânico de digitar o discurso gravado da entrevistada, pois, de alguma forma a entrevistadora teve que apresentar os “sentimentos” das mulheres/mães que não foi captado pelo gravador e que são muito importantes na hora da análise, eles mostram muita coisa da entrevistada. Por isso a entrevistadora teve que ser fiel quando transcreveu tudo o que a entrevistada falou e sentiu durante a entrevista.

Sendo o curso de Serviço Social formado em sua maioria por mulheres e a demanda atendida é composta basicamente, pelo público feminino, a atuação profissional se refere à intervenção no meio social, e isso aumenta a responsabilidade do profissional e do estudante de propor e construir políticas públicas, sociais e de atendimento que contemplem esta demanda. Com isso, conclui-se que conhecer a realidade dessas mulheres/mães que tiveram suas filhas abrigadas, somente contribuirá para ampliar ainda mais os conhecimentos nas áreas de gênero e da família.

Este levantamento tem como finalidade possibilitar um atendimento mais abrangente à família e, principalmente, a mulher/mãe que abandona ou entrega sua (eu) filha (o) á uma instituição.

Enfim, procuraremos no decorrer deste trabalho contribuir com reflexões sobre a temática para as instituições que trabalham com um programa de abrigo no sentido de informar as mulheres/mães sobre seus direitos, pois assim, elas poderão cobrar, acompanhar, reivindicar e denunciar para que elas sejam vistas e respeitadas como cidadãs de direito e,

ainda, elencar os fatores que levaram essas mulheres/mães a perderem, entregarem ou abandonarem suas filhas.

Neste trabalho de conclusão de curso, apresentaremos, portanto, o resultado de nossa pesquisa sobre um grupo de seis mulheres/mães, cujas filhas se encontravam abrigadas na instituição CVM, até o mês de julho de 2007, quando findou nosso estágio curricular obrigatório. Este trabalho foi organizado em seções, assim distribuídas.

Na primeira seção, abordaremos alguns aspectos da trajetória histórica e cultural do papel representado pela mulher/mãe na sociedade, como também, um breve panorama da trajetória histórica do abandono no Brasil e, ainda, apresentaremos as categorias abandonar, perder e entregar na visão do judiciário.

Na segunda seção, vamos dar visibilidade às mulheres/mães entrevistadas, fazendo um perfil geral, sócio-econômico e cultural das mesmas. E trabalharemos na codificação e análise das categorias encontradas, buscando entender os motivos que levaram essas mulheres/mães a perderem, abandonarem ou entregarem suas filhas para uma instituição. Para finalizar esta seção abordaremos as políticas públicas dirigidas às mesmas e o papel dos Conselhos Tutelares e das instituições de abrigo.

Para finalizar este trabalho, realizaremos uma breve análise conclusiva onde se conheceu alguns pontos dignos de consideração e reflexão, como questões de ordem emocional que permeiam a realidade da vida dessas mulheres/mães e, o abandono por parte do Estado em relação à mulher que é vítima do abandono das políticas públicas básicas que são incapazes de atender as reais necessidades dessas mulheres e de suas famílias.

2. SEÇÃO I - MULHERES/MÃES: PROTAGONISTAS DA HISTÓRIA CULTURAL E SOCIAL DO ABANDONO NO BRASIL

2.1 Breve Trajetória Histórica e Cultural do Papel Representado Pela Mulher/Mãe na Sociedade Brasileira

No período colonial a igreja, o governo e a sociedade brasileira confirmam e legitimam para a mulher o desempenho de um papel, onde a mesma deveria ser submissa, obediente e cordata. Seguindo sempre as decisões do homem da casa, seja ele o pai ou marido. Sem o direito de questionar ou discutir a decisão que lhe foi imposta. E empenhavam-se para que as mulheres aceitassem passivamente a sua “função”. Estabelecendo isso como sua obrigação e compromisso.

Os discursos de religiosos ressaltavam que as qualidades femininas eram a virtude, a honestidade, a honra e a discricção. “ter uma casa para governar, um marido para cuidar e filhos que educar na virtude” era como o bispo Azeredo Coutinho definia o papel e a importância das mulheres” (Nascimento, 1999, p.69).

A liberdade de escolha e o sentimento de amor que existe entre um homem e uma mulher são os valores que compõe as relações amorosas nos dias de hoje. Mas nem sempre foi assim. No Brasil colônia, para realização de contratos matrimoniais esses sentimentos e valores não eram levados em consideração. As alianças tinham por base a igualdade social entre as famílias que realizavam o acordo.

Do ponto de vista civil, o casamento era importante para a transmissão do patrimônio e para a perpetuação da progênie familiar legítima. Para a igreja o interesse era extinguir a concupiscência, o amor lascivo e dissoluto; já que isso não era de todo possível, buscava ao menos disciplinar as condutas sexuais e reduzi-las á mera atividade de reprodução, com o fim de “extinguir o desejo e não de aumentar ou de fazer durar” (Nascimento,1999, p.68).

Conforme Nascimento (1999), o casamento “era o lugar para “apagar os incêndios” da volúpia e não fazê-lo clarificar”. Com isso o amor sensual, só era possível entre os amantes nas relações consideradas ilícitas, nunca deveria suceder entre os esposos, como aconselhava a igreja, pois “o homem avisado deveria amar a sua mulher com sensatez, não com paixão”.

Historicamente, culturalmente e socialmente os cuidados para com os filhos são realizados pela mulher e não pelo homem, pois as mulheres/mães são e têm sido as principais cuidadoras, socializadoras e educadoras dos filhos.

A responsabilidade pelos cuidados com os filhos, sempre foi e, ainda é, nos dias de hoje, preponderantemente, da mulher. Essa responsabilidade é devido ao fato da capacidade das mulheres de dar a luz e amamentar, isso tornou-se então natural e evidente. Os cuidados dispensados às crianças/filhos pelas mulheres é um dos poucos elementos que são universais e duráveis da divisão do trabalho por sexo (Chodorow, 1990).

Conforme Venâncio (1997) em seu artigo “Maternidade Negada” em que ele nos aponta alguns motivos que levam as mães a abandonarem seus filhos em casas de pessoas

estranhas, ao relento e também na roda dos expostos, o motivo sempre era a pobreza, pois pensavam que seus filhos teriam uma vida melhor, ou devido à criança não ser aceita pelo pai biológico.

Segundo Venâncio (1997), não somente os miseráveis abandonavam seus filhos, as mulheres brancas até mesmo de boa estirpe, também abandonavam os filhos. Este gesto era resultado de condenação moral frente aos amores proibidos. Outro tipo de abandono era encarado como uma forma contraditória de se proteger a criança, ficando a dúvida se esses enjeitados eram frutos de um sentimento inverso, da falta de amor ou de responsabilidades das mães assim como vivenciamos hoje as mães que abandonam seus filhos em latões de lixo, Casas Lares, e até mesmo os entregam ao Conselho Tutelar, os quais encaminham para casas de abrigo, para poderem viver melhor com seus parceiros sem terem que cuidar dos filhos que não sejam dele ou dela, livrando-se da convivência com a criança.

Ainda, segundo Venâncio constatou em suas pesquisas, os antigos manuais de criação de filhos, esboçavam normas comuns às boas famílias. Sendo que cabia a mãe “a formação” e ao pai “a direção” dos filhos. Era entendido por “formação” tudo que dizia respeito aos cuidados de ordem material, como a preocupação com a escolha das roupinhas e de alimentos apropriados; por outro lado, a “direção” dizia respeito as questões relativas aos valores morais e religiosos. Ao pai cabia a responsabilidade de manter economicamente a família, mas não precisava ocupar-se da educação das crianças diretamente e, à mãe cabia todo o trabalho e cuidados dos primeiros anos de vida dos filhos. Assim, a mulher que não assumisse os filhos quebraria as regras da vida social por comprometer a formação do futuro adulto.

A imposição feita pela história, pela cultura e pela sociedade é a de que a mãe é alguém puro e que cultiva somente sentimentos nobres de acolhimento, adoração, proteção e abrigo á seus filhos. O fato da mulher/mãe, rejeitar, não aceitar, repelir, descuidar ou negligenciar essa relação de amor com seus filhos, torna-se fato inadmissível e inaceitável por parte da nossa sociedade.

A sociedade e a igreja acreditam ou supõe que a função de maior importância e interesse social e biológica da mulher no casamento é a de ter filhos. Mas nem sempre isso se configura dessa forma.

O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil, imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observando-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse, a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura existe

ou não existe. As diferentes maneiras de expressar o amor materno vão do mais ao menos, passando pelo nada ou quase nada (Badinter, 1985).

A ideologia da maternidade vivida nos nossos dias e nascida com a sociedade burguesa, confere a todas as mulheres e a cada uma que concebe uma criança a faculdade “natural” de amar sem restrições e dela cuidar.

A ideologia burguesa e o senso comum prevalecem e influenciam nesta área, como em quase todas as áreas que dizem respeito à mulher. Como as donas de casa, as agricultoras sem salário, as secretárias do lar, as profissionais do sexo, não são valorizadas por seus trabalhos, mas sim, como um ato natural de mulher. As mães também se tornam invisíveis. As que recusam este destino biológico, natural e social são consideradas exceções e recebem o rótulo de anormais e estranhas (Gonçalves, 1994).

Segundo a ideologia burguesa e o senso comum a “maternidade” é um termo sagrado, sendo assim torna-se difícil questionar o amor materno que foi, durante muito tempo, concebido como instinto e que, ainda hoje, acredita-se seja parte da natureza feminina. Segundo Badinter (1985, p.13) “aos nossos olhos, toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas a sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de exercer”.

Portanto, é como se, sendo a procriação um fenômeno fisiológico e biológico natural, devesse o amor materno corresponder a esse fenômeno instintivamente. A definição para o termo “instinto”, do dicionário Robert, citado por Badinter (1985, p.11) conceitua-o “como uma tendência inata e poderosa, comum a todos os seres vivos ou a todos os indivíduos de uma mesma espécie”.

Enfim, o mito do amor materno traz a idéia de que a mãe deve amar os filhos de maneira incondicional. Mas, Badinter (1985) coloca de maneira bastante clara que o amor materno inato é um mito, pois foi construído historicamente ao longo dos séculos XVIII e XIX por intermédio, principalmente dos higienistas e da Igreja.

Os três primeiros séculos de vida colonial brasileira foram marcados pelas feições de uma sociedade patriarcal, latifundiária e escravocrata, onde a mulher branca permaneceu em grande parte reclusa entre os muros da casa grande, enquanto as mulheres indígenas e negras eram utilizadas com freqüência como mão-de-obra e objeto sexual. Sem liberdade sequer para escolher o homem com quem iriam casar-se, muitas preferiam a vida religiosa nos conventos. O recolhimento, neste caso, constituía-se na única alternativa digna de vida. Para muitas mulheres pobres, a prostituição tornou-se um meio de sobrevivência (Bitencourt, 2004, p.36).

Foi somente, com a vinda da família real para o Brasil e com a independência, que a situação da mulher começou a transformar-se. Isso deu-se por influencia de mulheres oriundas

da Europa, que residiam na corte. O surgimento da melhoria na vida da mulher e as modificações na família se dão a partir de 1850, com a realização gradual da afirmação da burguesia, em processo de transição para uma novo tipo de economia, a mercantil, com características capitalistas.

A urbanização, a industrialização e os avanços tecnológicos têm contribuído para que aconteçam mudanças nos papéis sociais representados pelas mulheres, atingindo os conceitos de virgindade, namoro e casamento transformando a maneira como os homens e as mulheres se relacionam.

Fonseca (1997) coloca que no final do século XIX e início do século XX era inevitável o trabalho feminino, devido a instabilidade e a grande mobilidade geográfica do emprego masculino, pois nessa época o Brasil passava por um intenso processo de urbanização.

A autora coloca ainda que “a mulher pobre, cercada por uma moralidade oficial completamente desligada de sua realidade, vivia entre a cruz e a espada”. Pois o salário minguado do marido não era o bastante para suprir as necessidades domésticas. Com isso a dona de casa que tentava fugir da miséria, por intermédio de seu trabalho, correria o risco de sofrer a vergonha de ser julgada como “mulher pública”.

Em vez de ser admirada por ser “boa trabalhadora”, como o homem em situação parecida, a mulher com trabalho assalariado tinha de defender sua reputação contra a poluição moral, uma vez que o assédio sexual era lendário... As mulheres que trabalhavam nas tarefas caseiras tradicionalmente femininas, lavadeiras, engomadeiras, pareciam correr menos perigo moral do que as operárias industriais, mas mesmo nesses casos, sempre as ameaçava a acusação de serem mães relapsas(Fonseca, 1997, p.516).

O exame da história social e cultural da mulher permite mostrar como o seu papel social sofreu modificações; a urbanização e a industrialização afetaram de forma extraordinária as instituições familiares, fazendo com que ocorressem alterações nos conceitos de namoro, casamento, maternidade e virgindade, fazendo com que se modificassem os papéis sexuais, de mãe, de esposa, de estudante e de profissional das mulheres.

Era necessário que a mulher tivesse uma melhor preparação para responder às novas exigências da sociedade, e isso foi incentivado pelos promotores do liberalismo. Os representantes do pensamento liberal incentivaram a promoção da mulher e sua maior participação na vida social. uma das principais ênfases dos liberais era a de abrir espaços para as mulheres no campo da cultura (Bitencourt, 2004, p.38).

Podemos afirmar que a urbanização e a industrialização produziu grandes alterações no modo de vida da família brasileira que, até o início do século XIX, era mais caracteristicamente rural, sendo a família considerada dentro do modelo patriarcal, com um

comando exercido pelo pai, que tinha poder sobre seus dependentes, agregados e escravos, habitava a casa grande e dominava a senzala.

Bitencourt (2004), ressalta que enquanto os liberalistas tentavam emancipar as mulheres, os positivistas, sob o tema Ordem e Progresso, lutavam para a chegada de uma nova ordem social. E para promover essa nova ordem social era necessário, segundo eles, o restabelecimento da ordem familiar. Para os positivistas, era preciso opor-se a qualquer idéia democrática e recuperar na família o conceito de autoridade paterna e de submissão dos filhos. Sendo necessário para conter o choque e a revolta dos mesmos, diante da rigidez do poder atribuído ao pai, a exaltação da presença da mulher como mediadora.

A partir dessa realidade, e com base na concepção do filósofo Augusto Comte, os positivistas brasileiros passaram a desenvolver idéias da vinculação entre a exaltação da mulher e do sentimento que garantiriam a ela continuar como rainha do lar, cuja função básica seria manter a harmonia da família. Ela deveria estar sempre integrada na ordem familiar, isto é, na dependência do marido, ocupando-se dos afazeres domésticos (Bitencourt, 2004, p. 39,40).

Já o início do século XX, foi considerado um período de transformação das relações sociais senhoriais para as relações sociais do tipo burguês que estavam associadas a crescente urbanização e a mudanças na maneira de as famílias se organizarem.

Nesse período, originaram-se os ideais de que era dever da mãe cuidar da educação dos filhos e não deixá-los completamente aos cuidados de amas, bem como, ser amorosa e boa esposa para o seu marido. É nesse período também, que segundo Chodorow (1990) o sentimento amoroso começa a ser estabelecido e reconhecido como base para o casamento, tomando o lugar do casamento arranjado pelas famílias.

No século XX, por volta da década de 20, a virgindade possuía um real valor para os pais, tendo, além das atribuições morais, implicações práticas, pois podia ser barganhada para conseguir um bom casamento, que beneficiasse toda a família da noiva. “A virgindade era um ‘cristal’ que não devia ser quebrado à toa”, pois era considerada “um tipo de patrimônio familiar (Fonseca, 1997, p. 529).

Sendo assim, era esse o padrão de comportamento desejado para as jovens de famílias burguesas ou de classe média. O papel da mulher pobre não era semelhante, sendo as famílias das camadas populares vistas como desorganizadas pelo fato de não corresponderem ao modelo normal ditado pela burguesia, desvendando a existência da multiplicidade nas dinâmicas familiares no Brasil desse período.

Bitencourt (2004) diz que, no período de 1937 até 1963, as mulheres ganharam terreno nos movimentos de participação social, econômica e política, com reflexos importantes na

vida familiar, sexual e conjugal. Há um grande momento de rearticulação das forças conservadoras em 1960, principalmente em torno da família e da religião. Em 1964 com o golpe militar, o movimento das mulheres calou-se, e reduziram-se em pequenos grupos filantrópicos.

A crença de que o homem deve ser o chefe e o mantenedor da casa e a mulher a “rainha do lar”, ocupando-se exclusivamente, com os cuidados do marido e filhos, estava presente no conjunto de regras e condutas oficialmente propostas pela sociedade, mas essa não era a realidade vivida pela maioria das mulheres pobres, que, muitas vezes, além dos trabalhos domésticos, eram as principais provedoras da família.

Nogueira (2004) diz que, os anos de 1970 no Brasil, foi um marco para o movimento feminista. Originou-se um novo processo de conscientização da luta pela emancipação da mulher.

Nessa época, a mulher trabalhadora acentuava a sua participação nas lutas de classe e na organização política e sindical. Mantinha-se o enfrentamento em relação ao discurso conservador que preconizava um destino natural para a mulher: ser mãe e esposa, mantendo o conceito de família como instituição básica e universal (Nogueira, 2004, p.37).

Com os movimentos feministas e a descoberta de métodos anticoncepcionais as mulheres foram estimuladas a entrar na luta por igualdade de direitos com os homens e a tomarem seus lugares no mercado de trabalho. Com isso, trabalhando fora, o seu relacionamento com os filhos, marido e casa foram modificados, tendo como consequência alterações na organização familiar. A mulher passa também, a dedicar mais tempo aos estudos, pois o mercado exige profissionais mais capacitados.

Conforme diz Bitencourt (2004), os casais passam a viver o “eterno provisório”, do casamento que vale enquanto dure, no contexto dessa nova sexualidade. Isso facilitou a vida dos casais não casados, pois assim, poderiam batizar seus filhos normalmente e, para as mulheres, principalmente a mãe solteira, que era até engrandecida por sua atitude heróica de assumir o filho sozinha.

Diante dessa nova relação homem/mulher, Bitencourt afirma que “os homens são os retardatários nas mudanças que atualmente estão ocorrendo. Os homens estão se descobrindo como seres históricos e também como seres problemáticos”. O que não ocorria anteriormente. As mulheres cresceram muito rapidamente, por intermédio de suas lutas, sendo utilizadas como uma referência para os homens, que necessitam urgentemente procurar uma reinvenção de suas vidas.

A ação de emancipação das mulheres pôs fim à identificação de uma categoria, de uma imagem central, única de seres humanos, como universais,

que passamos a viver a dualidade homem/mulher. Homens e mulheres são sujeitos e, ao mesmo tempo, semelhantes. Pensam, trabalham e agem racionalmente; e são diferentes: na biologia, cultura, personalidade, imagem de si mesmos e do outro. Sem o reconhecimento dessa dualidade, e em permanecendo o poder que os homens dispunham, torna-se impossível reconstruir a idéia de sujeito (Bitencourt, 2004, p.50).

Como vimos à igreja, o Estado e a sociedade burguesa, conseguiram estabelecer um padrão de comportamento desejado para a mulher que fazia desta “a rainha do lar”. Mesmo que, com o passar dos tempos, tenha havido uma transformação societária que permitiu a emancipação das mulheres, e a participação das mesmas na vida política, social e econômica do país, a sociedade, de forma geral, ainda pensa na mulher como sendo um indivíduo que tem sua identidade materna como algo instintivo, natural e inato. O que rotula as mulheres/mães que tem seus filhos abrigados, pois rejeitar ou negligenciar um filho torna-se algo inaceitável e condenatório por parte da sociedade. Podemos constatar durante o estágio curricular obrigatório que existe muito mais de cultural do que instintivo na relação mãe e filho.

Diante disso, faremos um breve panorama da trajetória histórica e cultural do abandono no Brasil.

2.2 Um Breve Panorama da Trajetória Histórica do Abandono no Brasil

No período colonial, os matrimônios no Brasil, considerados legítimos pela sociedade e pela igreja eram raros, era privilégio somente das classes dominantes e tinha como base o interesse patrimonial. Para as outras classes sociais sobravam as outras alternativas como o amancebamento e o concubinato para as relações sexuais e conjugais.

Segundo a Igreja e o Estado, a maternidade só poderia ser vivenciada de forma lícita e sacramentada por intermédio do casamento. Outras formas de maternidade eram consideradas ilícitas como, por meio da sedução, do estupro ou de união pré-conjugal seguida do abandono por parte do homem.

Nascimento (1999) coloca que, para as mulheres que engravidavam ao se envolver em relações proibidas e ilícitas, ou aquelas que não tinham condições financeiras para sustentar seus rebentos, sobrava-lhes o recurso de abandonar seus filhos indesejados, procurando com isso “preservar a sua honra, ou livrar-se da prova de sua fraqueza, ou aventurar a possibilidade de uma vida melhor para o seu filho com esse ato extremado, pois só tinham para deixar como legado a sua própria penúria”.

Na Colônia os amores sensuais se espalharam de canto a canto, pois a frouxidão das imposições religiosas e das normas civis tornavam possíveis aos colonos portugueses amasiar-se, porque “mais soltos na sua moral cristã”. As paixões ardentes e os casos amorosos eram vividos nos amancebamentos, inclusive entre senhores e escravas. São dessas relações amorosas que surgem os filhos ilegítimos, bastardos, de procedência duvidosa – “filhos do pecado” para a igreja (Nascimento, 1999, p. 69).

No Brasil, durante o período colonial, muitas mulheres viram-se diante da necessidade de abandonar seus filhos, pois os desafios e os obstáculos que tinham de enfrentar ao tentar assumir e sustentar os filhos legítimos ou nascidos fora do casamento eram praticamente intransponíveis (Venâncio, 1997).

Motta (2001) diz que o abandono tem historicamente um cenário patriarcal em que o poder do pai, do homem, seja pela força ou pressão direta, seja pela tradição, pela lei, pelos ritos, define qual papel a mulher deverá ou não desempenhar.

No Brasil colonial era comum o formato de lares pequenos, sendo também, comum à existência de mães solteiras, que foram vítimas de exploração sexual e doméstica, traduzindo-se em humilhações, abandono e violência por parte do homem progenitor da criança, caracterizadas pela mulher de classe subalterna, em regra mulata ou índia (Venâncio, 1997).

Já no século XVI, o problema do abandono preocupava a igreja e o governo. As doenças trazidas pelas caravelas, atingiram principalmente os índios que não tinham defesa orgânica e, o contato dos colonizadores com os indígenas resultou em conseqüências trágicas como o grande número de crianças indígenas sem pais.

No século XVII, percebeu-se o aumento no número de crianças abandonadas por parte da população de origem portuguesa.

Houve um aumento da população portuária no século XVIII, o que acarretou uma multiplicação no número de crianças abandonadas neste século. Por vezes os abandonados eram deixados pelas ruas, em calçadas, praias, terrenos baldios e lixeiras. Diante disso, ainda no século XVIII, surgiram os primeiros asilos para órfãos e expostos, ficando as Santas Casas com a responsabilidade de receber essas crianças, por intermédio de um dispositivo em forma de cilindro que girava em torno de seu próprio eixo e tinha uma portinha voltada para a rua, esse dispositivo recebia o nome de “A Roda dos Expostos”. Sem ser identificada, a mãe deixava seu bebê e rodava o cilindro, o que fazia a porta ficar voltada para o interior do prédio, onde alguém recolhia a criança rejeitada.

Durante o segundo e o terceiro século de colonização surge uma modalidade “selvagem” de abandono caracterizada pelo abandono de crianças em calçadas, florestas, terrenos baldios e praias. A manutenção do segredo sobre a origem da criança resultava da relação estabelecida entre abandono de crianças e amores ilícitos e a necessidade de mantê-lo a qualquer custo

parece ser responsável pelo número crescente de abandonos selvagens e infanticídios perpetrados na época (Mota, 2001, p.53).

Nascimento (1999) coloca que, nos dois primeiros séculos de colonização, não foram criadas instituições para atender essas crianças. Isso ocorrendo somente, no momento em que elevou-se o número de abandonados principalmente em lugares desertos, transformando-se em escândalo público, ganhando assim, “visibilidade, com fortes conotações de práticas infanticidas, ainda mais agravadas com o fato de as crianças morrerem sem o sacramento do batismo, já que ser pagão equivalia ao suplício de fazer a alma vagar sem descanso por toda a eternidade”.

As primeiras instituições criadas para receber essas crianças abandonadas foram instituídas ao longo do século XVII em Salvador (1726), no Rio de Janeiro (1738) e no Recife (1789). Antes disso, o problema do abandono dos filhos indesejados, geralmente, era resolvido pela iniciativa familiar ou individual, ou seja, pelas mulheres e homens que as acolhiam, cuidavam e criavam com o raro apoio das câmaras municipais da época (Nascimento, 1999, p.70/71).

De maneira geral, assistir os pobres, miseráveis, doentes, expostos e desafortunados não era uma atribuição do Estado absolutista português. A preocupação fundamental era gerir e preservar os interesses administrativos e financeiros da coroa, prioritariamente, e, acessoriamente, das classes privilegiadas, “não estendendo seu dever ao provimento de serviços demandados pela sociedade”. Aos poucos “generalizou-se o entendimento de que ao Estado caberia a administração dos negócios públicos, isto é, da economia em geral, ao passo que a piedade particular e às associações leigas se confeririam a responsabilidade e o ônus da assistência pública”. Em parte essa mudança e ampliação da esfera do Governo se deu, porque a população tornou-se, também aos poucos, objeto de saber e de interesse da política estatal europeia no século XVIII (Nascimento, 1999, p. 71).

Segundo Venâncio (1997), o abandono de crianças raramente acontecia no meio rural; a condição feminina também variava de uma região para outra. Para camponeses sem escravos e pescadores pobres, a força de trabalho de todos os membros família (inclusive mulheres e crianças) ocupava um papel fundamental para a sobrevivência familiar. Pois desde tenra idade as crianças, juntamente com as mães, desempenhavam alguma função produtiva ou de apoio, como: preparando alimentos, tecendo panos, levando água e alimentos para os que estavam na lavoura, cuidando dos animais, entre outras coisas. Talvez por isso o abandono fosse uma prática pouco utilizada, e evitada a todo o custo. Conforme o autor “mesmo enviar o filho para a casa do vizinho, o que poderíamos denominar de abandono

civilizado, implicava na perda de um braço precioso para a economia doméstica dos pequenos proprietários rurais”.

Ainda, segundo Venâncio (1997) havia diferenças entre a cidade e o campo como: o pouco valor do trabalho infantil nas cidades, pois, as atividades artesanais exigiam especialização profissional e para as atividades portuárias era necessária força física para embarcar e desembarcar mercadorias, diante disso, as crianças não serviam para o trabalho na cidade. Nas áreas dominadas por pequenos agricultores que viviam em pequenos intervalos entre as grandes lavouras açucareiras ou na periferia do sistema colonial, existiam muitos pobres, mas poucos miseráveis. Já na cidade o número de miseráveis era bastante elevado.

Venâncio (1997) coloca que “os filhos desta legião de miseráveis e desclassificados sociais constantemente conheciam, o cruel caminho do abandono”. Contudo, não era somente a miséria que alimentava as rodas e domicílios com os enjeitados. Em algumas situações, até mesmo mulheres brancas e de boa origem, também rejeitavam os filhos, pois os mesmos eram frutos de amores proibidos.

Outros motivos casuais que contribuía para o abandono era o nascimento de gêmeos, que acabavam por lançar sobre as mulheres uma carga por vezes excessiva. A doença da criança, por vezes deixava a mãe sem outra escolha senão deixá-la em hospitais onde seria cuidada. Menos eventual eram os abandonos que resultavam da morte dos pais (Motta, 2001, p.57).

Alguns autores pesquisados afirmam que a Roda dos Expostos estimulou o abandono, no período colonial. A Roda foi criada para proteger a honra da família e a vida das crianças, a Roda dos Expostos acabou tornando-se um apoio seguro para os amores proibidos. Assim os amantes podiam esconder os filhos ilegítimos em local onde seriam, supostamente, bem tratados.

Nos países católicos como o Brasil, para além da caridade, tratava-se de favorecer o ocultamento das condições em que a criança era gerada. O exposto, provável fruto de uma união ilícita, encontraria na Roda um lugar de socorro e acolhida. Os asilos para enjeitados constituíam um meio de preservação da família e de salvação da sociedade (Mota, 2001, p.56).

Devido à desconsideração, principalmente, do governo da época os índices de mortalidade dos enjeitados eram assustadores e muitos médicos consideravam as condições das Santas Casas e o descaso das criadeiras como verdadeiros motivos da morte em massa das crianças. Os higienistas desta época preocupavam-se em explicar e combater a mortalidade infantil.

Motta (2001) diz que era comum, a ocorrência de uma gravidez indesejada, ser resolvida com o infanticídio, o abandono ou a exposição da criança, e as mulheres que permaneciam com seus filhos eram marginalizadas nas sociedades urbanas ocidentais, o que se efetiva como uma das violências sofridas pelas mulheres.

O Estado aliou-se aos médicos higienistas, na tentativa de manter sob controle sexual os homens e as mulheres, para que estes mantivessem uma vida familiar e sexual regrada, tentando assim evitar que o homem ou a mulher tivessem relacionamentos sexuais antes do casamento ou extras conjugais, e como fruto disso, filhos indesejáveis e conseqüentemente o abandono dessas crianças, evitando assim, que a carga financeira para prover e educar essas crianças abandonadas recaísse sobre a administração pública, ou o que era mais grave, a mortalidade infantil tenderia a aumentar.

A Roda era, acrescentavam os higienistas, um problema de moral familiar e pública; os asilos constituíam remédio possível á má conduta da mulher, permitindo-lhe, ao arrepende-se, levar uma vida digna. Além disso, a instalação da Roda procurava evitar crimes morais. A instituição protegia as brancas solteiras dos escândalos, ao mesmo tempo em que oferecia alternativa ao infanticídio (Motta, 2001, p. 55).

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil consiste em um fenômeno histórico apresentando registros desde o século XVIII, com o surgimento dos primeiros asilos para órfãos e expostos no Brasil Colônia, estendendo-se a cultura institucional até os dias de hoje. Mas devido a ausência de registros oriunda da falta do domínio da escrita, o alto índice de analfabetismo, a dependência administrativa até as primeiras décadas do século XIX e o descaso com os arquivos das Santas Casas de Misericórdia, mostram as grandes lacunas deixados nos registros da história do abandono no nosso país.

Por intermédio da Roda dos Expostos é que o governo e a sociedade acolhiam essas crianças. Sendo que no Brasil, apenas as cidades de Salvador, Recife e Rio de Janeiro criou essas Rodas no período colonial.

Uma vez recebida pelas Santa Casas de Misericórdia, a criança era criada por uma ama-de-leite até completar, aproximadamente, os três anos. As amas eram, na maioria das vezes, mulheres pobres e sem nenhuma instrução, recebiam um pagamento pelos serviços prestados o que podia prolongar o período de permanência das crianças, caso a Casa tivesse condições de pagá-la durante esse tempo. Além disso, essa situação dava margem para diversos tipos de fraudes, como mães que abandonavam seus bebês e logo em seguida se ofereciam para trabalhar como ama-de-leite.

Em diferentes momentos da história, as crianças abandonadas foram chamadas de expostos, enjeitados, mendigos, delinquentes, menores, pivetes ou meninos e meninas de rua. A sociedade e o governo tiraram a responsabilidade de proteção e identifica-as como um grupo de crianças que são ameaçadoras, perigosas e incorrigíveis devido a negligências dos pais ou responsáveis por elas. Mas na verdade essas crianças estão somente desprotegidas pela família, pelo estado e pela sociedade.

“O estudo de uma instituição como a Casa dos Expostos implica a reflexão sobre um determinado tipo de moral que conduzia as relações familiares. Os asilos de “enjeitados” emergiam na condição de reguladores dos possíveis “desvios” familiares: um lugar para os filhos de uniões ilegítimas, os que não possuíam história, os sem família” (Motta, 2001, pg.53).

Hoje em dia não existe mais as “Rodas dos Expostos”, mas temos muitas instituições que atendem crianças e adolescentes por intermédio de Programas de Abrigos, chamadas de “Casas Lares”, uma maneira mais suave da Roda, no sentido oposto do que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: “Toda criança tem o direito à convivência familiar e comunitária”.

A Lei Federal nº. 8.069/90, conhecida pelo nome de Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA foi promulgada em 13 de julho de 1990. Essa lei é, em parte, resultante de discussões em torno de fóruns, movimentos populares de rua, como também de denúncias que surgiam nos meios de comunicação relacionadas à educação, saúde, trabalho e violência contra crianças. Observamos que o ECA foi uma conquista construída historicamente no decorrer de um processo que prolongou-se por várias décadas e que envolveu diferentes segmentos da sociedade.

De acordo com Veronese (2005), o ECA é resultado do envolvimento de três grandes esferas da sociedade: a esfera jurídica, representada por juizes, promotores de justiça, advogados e professores de direito; a esfera governamental, representada por assessores progressistas da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e por dirigentes e técnicos dos órgãos estaduais, reunidos no Fórum Nacional de Dirigentes de Políticas Estaduais para Crianças e para Adolescentes; e a esfera do setor não governamental, representado pelos movimentos sociais, que marcaram presença, no Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, por um número considerável de grupos e entidades não governamentais e por centros de pesquisas de universidades.

Essas discussões e debates foram de tal importância que na década de 80 foi possível a inclusão do Art. 227 no texto constitucional, que trata sobre o “...dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança os seus direitos, com absoluta prioridade”. Dessa

forma, a Constituição assume o compromisso, juntamente, com o Poder Público e a Sociedade na difícil tarefa de cuidar de nossas crianças.

Ainda conforme Veronese (1997), a doutrina da Proteção Integral, existente no ECA, prevê a municipalização da execução das políticas públicas. Foi necessário repensar o modelo tutelar que favorecia as decisões autoritárias que trazia prejuízos, principalmente, morais para as crianças, os adolescentes e suas famílias. Hoje, esse modelo, instituiu uma prática de garantias de direitos, na qual as decisões, para terem validade, devem ser fundamentadas e os operadores, possuir papéis bastante definidos. Como explicita a autora:

O juiz, como conhecedor das leis, irá aplicá-las, assessorado por estudos elaborados por esses operadores, quais sejam: o Ministério Público, que determinará as ações necessárias à defesa dos interesses da sociedade, fiscalizando o cumprimento da Lei, estando suas atribuições limitadas no Art. 201, incisos de I a XII do ECA; o advogado, que é o representante dos interesses da criança e do adolescente, conforme previsto no Art. 206 do ECA; os técnicos (assistentes sociais, psicólogos, médicos, pedagogos), que, como peritos, produzirão relatórios que auxiliarão na decisão a ser tomada pelo juiz; o Conselho Tutelar⁴, a quem cabe a concretização de medidas com o objetivo de proteger a criança e o adolescente, de acordo com o contido no Art. 136, incisos de I a XI do ECA; e o Conselho de Direitos⁵, ao qual cabe propor ao Poder Público programas sociais em seu município ou Estado e coordenar a implantação e execução dessas políticas Veronese (1997).

Com a implantação da nova Lei, que dá ênfase a manutenção dos vínculos familiares e comunitários, os grandes internatos de antes deixam de ter apoio legal, já que o ECA passa a prever uma série de medidas que apontam, principalmente, para a manutenção e para o fortalecimento dos vínculos afetivos. A Lei deixa claro que o atendimento em instituições deve ser realizado de forma individualizada e em pequenos grupos com características familiares.

Com isso a nova Lei estabelece o direito à convivência familiar e comunitária como um dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, e define que os esforços das políticas devem estar focados no fortalecimento dos vínculos com a família de origem.

Em casos excepcionais é previsto o abrigo de crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados, mas de forma transitória e temporária. O que não ocorre hoje em nossas instituições de abrigo, pois constatamos durante o nosso estágio curricular obrigatório, que as crianças e adolescentes abrigadas permaneciam por meses e meses e

⁴ Conselho Tutelar – Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento do ECA.

⁵ Conselho de Direitos – Órgão autônomo, intersetorial, com competência para deliberar políticas públicas em prol da criança e do adolescente e também efetuar o permanente controle de sua execução por parte do administrador público.

algumas por anos e anos a fio na instituição sem previsão de quando voltariam para seus lares e suas famílias ou mesmo quando seriam colocadas em famílias substitutas.

Temos ainda, um longo caminho a percorrer em todas as áreas que dizem respeito ao desenvolvimento social da população de nosso país. Mas temos certo que, a institucionalização de crianças e adolescentes, não é a melhor solução, e concordamos, em todos os sentidos, com Veronese (1997), quando a autora coloca que:

“...Os filhos de nossas misérias continuam sendo institucionalizados, ainda que sob o eufemismo de um abrigo, de uma casa lar. No entanto, por melhor que sejam estes ambientes, todos são artificiais. Não há a presença de uma mãe, de um pai, de uma avó, enfim, de alguém que represente um ente de amor, momento após momento. Não bastam os cuidados que são ministrados nestes locais e, em muitos com grande responsabilidade, pois para a criança, não são suficientes as oito horas de trabalho do funcionário, ou as generosas horas de voluntários. O que a criança precisa são laços permanentes de afetividade, ainda que num ambiente simples, mas que lhe permita se desenvolver com respeito e dignidade” Veronese (1997).

Mesmo a institucionalização tendo surgido como uma tentativa de dar solução ao problema de crianças e adolescentes abandonados, a mesma não vem produzindo o efeito desejado no nosso país, pois não combate as reais causas dos problemas como o desemprego, o subemprego, a miséria social, a violência domésticas, a falta de políticas públicas de saúde, educação, habitação, entre outras, o que não proporciona qualquer tipo de reabilitação para as famílias de origem e não possibilita as crianças e aos adolescentes, o que preconizam o ECA, que é o direito a convivência familiar e comunitária.

Dá-se início a prevenção do abandono, da perda e da entrega com políticas públicas voltada para um compromisso de inclusão social dos indivíduos que estão a margem da sociedade, realizando ações de educação inclusiva, voltada para a formação de uma sexualidade mais consciente, onde gravidez não acontece por acaso, e ser mãe ou pai é algo que se realiza com muita responsabilidade, iniciando com um pré-natal que estabeleça o vínculo e o apego, pois se isso for estimulados desde a gestação será possível identificar situações de riscos e intervir impedindo mais tarde que a criança seja vítima de negligência, maus tratos, abuso, etc.

A maior parte das crianças que vivem em Casas Lares tem uma família e estão no local por motivos diferenciados como pobreza, maus tratos, abandono, negligência ou porque os pais são usuários de drogas ou alcoolistas. Somente uma pequena parte das crianças ou adolescentes são órfãos ou moradores de rua.

Por intermédio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/SC, tivemos a oportunidade de levantarmos o número de instituições de abrigos existentes na Grande

Florianópolis e, ainda, o número de crianças e adolescentes, segundo o sexo, que se encontram abrigadas nessas instituições. Esses dados datam de 30/01/2008.

Município	Quantidade de Casas Lares	Nº. Abrigados Sexo Feminino	Nº. Abrigados Sexo Masculino	Total Abrigados
Biguaçu	02	12	07	19
Palhoça	02	08	15	23
São José	03	19	16	35
Florianópolis	08	74	63	137

Conforme o quadro acima, temos, atualmente, na grande Florianópolis um número de 15 Casas Lares, sendo um total de 113 abrigados do sexo feminino e 101 do sexo masculino, totalizando 214 crianças e adolescentes em Programas de Abrigo.

Na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, no município de São José, na qual realizamos nosso estágio curricular obrigatório, constatamos que a admissão de crianças ou adolescentes na instituição é feita de acordo com um critério básico: que a criança ou adolescente tenha sido encaminhada pelo Conselho Tutelar ou pelo Juiz da Infância e Juventude, através de guia de encaminhamento e com a solicitação antecipada de vaga.

Para admissão das crianças ou adolescentes na instituição de abrigo, segundo a Assistente Social, são exigidos os seguintes documentos: relatório técnico, certidão de nascimento, carteira de vacinação, cartão do SUS e guia de encaminhamento. Mas, durante o período de estágio, percebemos que a maioria das crianças chega somente, com a guia de encaminhamento, seja ela do Conselho Tutelar ou do juizado da infância e juventude. Quando isso ocorre, é necessário entrar em contato com a família para saber da possibilidade de enviar para a instituição os documentos pessoais da criança ou adolescente. Já o relatório técnico nem sempre é conseguido, tendo em vista, que na guia de encaminhamento, geralmente, é relatado somente, o motivo pelo qual a mesma está sendo abrigada como, por exemplo: negligência, abuso sexual, violência física, entre outros.

Outro dado importante que obtivemos por intermédio da CEJA/SC, foi com relação às verbas com que essas instituições são mantidas, se são por meio de verbas estaduais, municipais ou ambas, conforme segue:

No município de Biguaçu, não há recursos oriundos do poder municipal, nem tampouco estadual, nas duas Casas Lares existentes naquela localidade. Uma delas sobrevive

de recursos procedentes de empresários, voluntários e da própria comunidade. A outra além de receber benefícios de empresários e voluntários conta ainda, com recursos provenientes de entidade religiosa.

Já no município de Palhoça, há recursos vindos tanto do poder municipal quanto do estadual para as duas Casas Lares existentes na municipalidade.

Em São José, onde existe três Casas Lares, constatamos que somente uma delas recebe recursos estadual e municipal, as outras duas obtêm recursos de um único poder, sendo uma do poder municipal e a outra do poder estadual.

Na capital, das oito Casas Lares, seis delas recebem recursos municipais e estaduais e nas outras duas, as verbas provêm somente, do poder municipal.

2.3 Categorias Abandonar, Perder, Entregar na Visão do Judiciário

Segundo o dicionário Aurélio “Perder” significa: Ser privado de (coisa que se possuía); ficar sem o domínio, a propriedade, a posse de alguém ou alguma coisa; Cessar de ter; deixar de sentir; Ficar parcialmente e/ou temporariamente privado de algo ou alguém; Ficar privado, para sempre ou por muito tempo, da companhia, presença ou amizade de alguém Ferreira (1986, p.1307).

A destituição do poder familiar apresenta-se como uma medida aplicável aos pais ou responsáveis pelos menores (art. 129, inciso X, do ECA) nas hipóteses em que existir violação aos direitos fundamentais, destes menores não sendo justificada pela simples falta de recursos materiais dos pais (art. 23 do ECA).

A perda, como também é conhecida a destituição do poder familiar, configura-se nas hipóteses em que há a extinção deste poder, por decisão judicial, ou seja, a destituição é uma das hipóteses de extinção do pátrio poder conforme observa-se o inciso V do art. 1.635 do Código Civil, concedida por decisão judicial, vejamos:

- Art. 1.635. Extingue-se o poder familiar:
 I - pela morte dos pais ou do filho;
 II - pela emancipação, nos termos do art. 5o, parágrafo único;
 III - pela maioridade;
 IV - pela adoção;
 V - por decisão judicial, na forma do artigo 1.638.

Segundo o Código Civil, no art.1638, a perda do poder familiar acontece nos casos previstos, quais sejam:

- Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

- I - castigar imoderadamente o filho;
- II - deixar o filho em abandono;
- III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;
- IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente.

E nesse sentido aponta o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que a perda do poder familiar é decretada judicialmente, nos casos acima mencionados, mas também quando os pais deixam de prover o sustento, a guarda e a educação de seus filhos, cabendo aos pais ainda “cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais” (arts. 24 e 22).

Segundo o dicionário Aurélio “abandonar” significa entre outras coisas: Deixar; largar; desamparar; afastar-se de; renunciar a; desistir de; não se interessar por; não cuidar de; descuidar; descurar; desprezar, menosprezar, desdenhar Ferreira (1986, p.04).

O conceito de “abandono” previsto na al. a) do n.º 2 do art.º 3º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) refere-se ao abandono de fato, ou seja, traduz uma situação em que a criança ou o jovem foi abandonado à sua sorte, estando completamente desamparada ou desprotegida, não revelando os pais, o representante legal ou aquele que a tenha à sua guarda de fato, qualquer interesse pelo seu destino, numa atitude que se pressupõe voluntária e consciente.

As definições jurídicas do abandono de crianças estão relacionadas ao exercício do pátrio poder e da guarda e têm sido consideradas suficientes para apoiar a prática da adoção e da colocação de crianças em instituições ou lares substitutos.

Motta (2001) argumenta que:

O abandono não é apenas o ato de deixar o filho sem assistência material fora do lar, mas inclui o descaso intencional pela sua criação, educação e moralidade. Sendo assim, declaram-se legalmente abandonados também os menores que tenham pai, mãe ou tutor encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir seus deveres para com o filho, pupilo ou protegido. Ainda de acordo com nosso Código Civil, também são consideradas abandonadas as crianças que vivam em companhia de pai, mãe ou tutor ou pessoa que se entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes ou as crianças que, devido a crueldade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda sejam:

- Vítimas de maus-tratos físicos habituais ou castigos imoderados;
- Privadas habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;
- empregadas em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes, ou que lhes ponham em risco a vida ou a saúde;
- excitadas habitualmente para a gatunice, mendicância ou libertinagem: e assim por diante (Motta, 2001, p. 40).

Para o dicionário Aurélio o termo “Entregar” significa: Passar às mãos ou à posse de alguém; Confiar; Restituir; devolver; Atraiçoar, trair; denunciar, delatar; Dar-se por vencido; render-se Ferreira (1986, p.665).

Motta (2001) utiliza o termo entrega para o ato que consiste na desistência da mãe de criar o filho que concebeu e entregá-lo para que outros o façam em seu lugar, em detrimento do termo abandono. Pois, pensa a autora que o termo entrega pressupõe uma posição livre de juízos de valor moral sobre a mãe que entrega o filho em adoção.

Para a sociedade, a Igreja e, também o governo, infelizmente, a entrega de um filho em adoção, é cercada de mitos e preconceitos, pois, para o senso comum: “*nem uma cadela abandona os filhotes*”. Essa é uma expressão comum de se ouvir quando se trata de uma mulher que entrega seu filho para adoção. E ainda, quem entrega a criança para adoção é a vilã da história, pessoa cuja maldade revolta a qualquer um.

Será que a mãe que entrega seu filho para adoção é tão desprezível assim? Na maioria das vezes, o motivo mais presente é a falta de recursos materiais. Por trás deles, estão a falta de políticas públicas que atendam a família e principalmente a mulher, pois as mesmas não contam com o apoio, compreensão, assistência, empatia, acolhimento para a dor, que com frequência se faz presente. Estão presentes também, a falta condições psicológicas, afetivas (não só por parte da mãe, mas de todo o contexto em que está inserida).

O discurso jurídico e os textos jurídicos quase sempre redigidos por homens não conceitualizam as funções maternas de acordo com a etimologia da palavra abandono, se não que arremetem a uma delegação social da maternidade segundo os critérios afetivos que demandam a garantia que toda mulher deve amar a seus filhos, omitindo que a entrega de uma criança pode constituir uma dolorosa decisão de amor.

Abandonar não é simplesmente deixar cair, largar, soltar ou jogar fora. Essa mulher está, as vezes tão desesperada nesse momento que ela deveria ter o direito de deixar sua filha amparada por uma instituição.

Para Giberti (2007), as crianças que estão abrigadas não são crianças abandonadas, largadas como as define a ordem jurídica ao falar de abandono, senão pequenos seres separados de sua própria memória intra-uterina ou fetal que espera continuar no mesmo entorno que os envolveria a mãe corporal externa.

É necessário refletirmos sobre os conceitos e preconceitos que esses elementos representam, pois eles contribuem no modo como as mães que entregam, abandonam ou perdem seus filhos são encaradas pela sociedade e também, pelos profissionais envolvidos no atendimento das mesmas. Encontramos, no período da realização do estágio obrigatório, com

alguns profissionais Assistentes Sociais, Médicos, Pedagogos, Psicólogos e profissionais do judiciário, mesmo sem terem sido solicitados, que emitem suas opiniões, oferecem seus conselhos e fazem críticas quando conhecem o propósito da mãe de abandonar ou entregar seu filho em adoção.

3. SEÇÃO II – DANDO VISIBILIDADE AS MULHERES/MÃES

3.1 – Perfil Geral das Mulheres/Mães que tem suas Filhas Abridadas na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa

Para tornar possível a construção do perfil das mulheres/mães que tem suas filhas abrigadas, foi necessária a realização de uma pesquisa com as mesmas. Pesquisa essa que teve início com um levantamento documental que envolveu os prontuários das crianças e das adolescentes abrigadas na Casa Lar, possibilitando-nos o contato com os sujeitos que serviram de base para o estudo.

Foi elaborado um questionário para a realização das entrevistas que por sua vez caracterizaram-se como semi-estruturadas, tendo como finalidade conhecer a realidade dessas mulheres/mães que tiveram suas filhas abrigadas.

Com algumas das entrevistadas já havia sido construído um vínculo por intermédio de alguns atendimentos realizados no período de estágio obrigatório na entidade CVM. Vínculo esse, constituído a partir do diálogo que foram mediados pela confiança entre a estagiária e as mulheres/mães que lá compareciam.

A seguir, passa-se a apresentação do perfil geral das mulheres/mães que fizeram parte dessa pesquisa, cujos nomes verdadeiros foram omitidos em função do sigilo profissional e que serão apresentadas com codinomes diversos representando a natureza, pedras preciosas, flores ou outros:

Lua tem 26 anos, é natural da cidade de Campos Novos/SC. Viveu com a família e trabalhava na roça, até os 13 anos de idade quando foi trazida pela mãe para o município de São José para trabalhar em uma casa de família. Estudou até a terceira série do ensino fundamental I. Teve a primeira gravidez aos 16 anos, o pai da criança não assumiu nem a ela e nem ao bebe. Após quatro anos casou-se e teve mais três filhas. Viveu junto de seu marido por um período de cinco anos, mas devido ao mesmo ter problemas com o álcool, Lua o

deixou levando suas filhas consigo. Retornou para Campos Novos e passou a morar com uma irmã, mas não conseguiu trabalho, passando a trabalhar como profissional do sexo. Tendo sido denunciada, por seu marido, ao Conselho Tutelar, teve suas filhas retiradas de seu convívio e as mesmas foram entregues ao pai. O pai por ser alcoolista não tinha emprego nem tampouco onde morar e, mediante outra denúncia ao Conselho Tutelar, pois as crianças (1 ano e meio, 4 anos e 5 anos) estavam vivendo com o mesmo na rua, foram levadas para a Casa Lar, onde permaneceram por um período de um ano e oito meses. Hoje as meninas estão com a mãe. Lua está em seu terceiro relacionamento, mas deste não possui filhos. Hoje Lua sobrevive vendendo alguns produtos provenientes do seu trabalho em uma pequena roça que possui em sua propriedade e do trabalho de seu atual companheiro que é pedreiro. Lua reside em casa própria. Ela relata o sofrimento que passou quando teve suas filhas abrigadas.

Rosa tem 28 anos, é natural da cidade de Bom Retiro/SC, mas vive em Florianópolis há 18 anos. Tem 5 filhos e, espera o sexto, pois está grávida de dois meses. Teve sua primeira gravidez aos 14 anos. Duas filhas moram com ela, atualmente, a mais velha de quatorze anos (que está grávida do seu segundo filho) e a menor de um ano e cinco meses. Sua segunda filha, hoje com dez anos ela não sabe ao certo onde está, acha que está no SOS criança, uma outra menina de seis anos está com uma tia, mas Rosa não tem contato com ela, pois a tia a proíbe de visitar a menina e, um menino, hoje com quatro anos que estava aos cuidados da avó paterna até a idade de um ano, mas foi retirado da mesma, pelo Conselho Tutelar, mediante denúncia de maus tratos e levado para um abrigo, hoje o menino já tem outra família. Resumindo, Rosa tem cinco filhos, destes, três viveram em abrigos, uma mora com uma tia, a quinta filha de um ano e cinco meses é a única que sempre viveu com ela. A mesma revela que somente dois, de seus cinco filhos, são filhos do mesmo pai. Os outros três e, esse que espera, são frutos de outros relacionamentos que teve. A entrevistada estudou até a terceira série do ensino fundamental I e sempre trabalhou como diarista desde que teve a primeira filha aos quatorze anos. Hoje sobrevive de algumas faxinas que faz e de uma pequena quantia em dinheiro que seu ex-companheiro dá para sua filha mais nova. Rosa reside em um quarto de pensão e, verbaliza que seu sonho é ter um trabalho e uma casa. Revela ainda, que sofre com a falta dos filhos que não estão com ela.

Jota tem quatorze anos, é natural de São José/SC, estudou até a quarta série do ensino fundamental I e morou com sua mãe até a idade de sete anos, quando a mãe entregou-a aos cuidados de uma tia sua, pois a mesma estava vivendo com um outro companheiro que não a

aceitava. Jota está no oitavo mês de sua segunda gestação. Teve a primeira gestação aos dez anos de idade, quando foi vítima de violência sexual, praticada pelo “primo” (filho da tia) de sua mãe, quando esta residia com os mesmos. Após a descoberta da gravidez de Jota, a tia mandou-a embora. A mesma então, procurou a mãe que ficou com ela até a mesma completar cinco meses de gravidez, quando a mãe a levou para uma Casa Lar, pois não tinha como sustentar a ela e a criança que estava para nascer. Jota nunca trabalhou, pois desde que teve sua primeira filha, morou em uma Casa Lar até conhecer o atual namorado e engravidar, quando evadiu-se do local e foi procurar pela mãe outra vez, que a acolheu. Atualmente, a entrevistada mora com sua mãe. E sobrevive do dinheiro que o namorado lhe dá para alimentar-se e vestir-se. Ela também sonha em poder trabalhar e ter uma casa para poder morar junto com o namorado e criar o filho deles. Jota também, verbaliza ter sofrido quando perdeu sua filha.

Tulipa tem 54 anos, é natural do município de Água Doce, estado de Santa Catarina, morou naquela cidade até a idade de 03 anos e, depois foi morar com a família em Fachinal do Irani, também em Santa Catarina. Morou nesse município até a idade de 22 anos. Casou-se e foi morar com o marido em uma pequena cidade do Paraguai, onde permaneceu por 30 anos e, somente há dois anos vive no Município de São José/SC. A entrevistada tem quatro filhas, dessas três são casadas e, somente a mais nova de quinze anos, que é adotiva, vive com ela, com o marido e a mãe de 86 anos. Tulipa durante toda sua vida trabalhou na roça e, hoje morando a dois anos no município de São José, ainda não conseguiu emprego, pois tem pouca escolaridade, tendo estudado somente até a quarta série do ensino fundamental I. Tulipa mora em casa própria e sobrevive do trabalho do marido que é funcionário público municipal. A mesma fala da dor sentida por ela quando levou sua filha de quinze ao Conselho Tutelar para ser “entregue para o Juiz”, conforme verbalizou, pois relatou que não tinha mais controle sobre a menina que era “muito teimosa”. Tulipa deseja continuar cuidando da mãe idosa e quer voltar a trabalhar.

Rubi tem 38 anos de idade, é natural da cidade de São José/SC. Estudou até a terceira série do ensino fundamental I. Tem três filhos, a primeira de 18 anos, a segunda de 12 anos que se encontra abrigada, e um menino de seis meses de idade, também abrigado. Todos os seus filhos são frutos de diferentes relacionamentos. A entrevistada revela que tem problemas com o álcool e drogas e foi por esse motivo que o Conselho Tutelar, por intermédio de denúncia realizada por vizinhos, retirou sua filha de 12 anos e o bebe de seu convívio. Rubi

relata ainda, que os três companheiros que teve também eram alcoolistas e usuários de drogas e, que ela sofria violência doméstica por parte dos dois primeiros. Hoje a mesma vive com o quarto companheiro, que também é alcoolista, mas não tem filhos do mesmo. Revela que sobrevive da renda que arrecada vendendo latas e papelão, de alguns trabalhos de ajudante de obra que o companheiro faz e de cestas básicas que consegue na Prefeitura. Sua filha de 18 anos trabalha de balconista em uma padaria, e é ela quem paga o aluguel de cem reais da casa onde moram. Rubi revela a sua tristeza de não ter seus filhos consigo e diz que o que deseja é ter trabalho e casa própria para morar.

Malú tem 35 anos, é natural do município de São José/SC. Estudou até a quinta série do ensino fundamental II, tem somente uma filha de 12 anos, que está abrigada há quase dois anos. A mesma se envolveu muito cedo com as drogas por intermédio de um namorado e, hoje é portadora de HIV/AIDS. Revela que vivia pelas ruas fazendo uso de diversos tipos de drogas como maconha, crack e cocaína e que muitas vezes levava a filha junto para os pontos de drogas. Por meio de denúncia ao Conselho Tutelar, teve sua filha levada para a Casa Lar. Malú diz que mora de favor nos fundos de uma igreja evangélica e suas irmãs é que lhe dão a comida e às vezes entra algum dinheiro de alguns trabalhos que o companheiro realiza. O companheiro também é usuário de drogas. A entrevistada é uma mulher de poucas palavras e está muito debilitada em decorrência da doença, mas fala de sua dor por não ter a filha por perto. E revela também, não ter planos para o futuro.

3.2 – Perfil Sócio-Econômico e Cultural das Mulheres/Mães Entrevistadas

A pesquisa demonstrou alguns resultados sobre as condições sócio-econômicas e culturais, de uma amostra de 06, mulheres/mães que tem suas filhas abrigadas na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa.

Primeiramente podemos constatar que a idade das mulheres/mães varia entre 14 e 54 anos, sendo uma de 14 anos, duas entre 25 e 29, outras duas entre 35 e 39 e, somente uma com 54 anos.

Um segundo ponto é o número de filhos dessas mulheres que varia entre 01 e 05 filhos: Jota de 14 anos tem 01 e está na segunda gravidez; Lua de 26 anos tem 04 filhos; Rosa de 28 tem 05 filhos e está na sexta gestação, Malú de 35 anos tem 01 filha; Rubi de 38 tem 03 filhos e Tulipa de 54 tem 04 filhas.

Em terceiro lugar, constatamos que com exceção de Tulipa que vive com o mesmo companheiro há 30 anos, todas as outras cinco pesquisadas tiveram entre três e cinco companheiros.

Um quarto elemento verificado foi que a escolaridade dessas mulheres é que não variou muito, pois com exceção de Malú que tem o ensino fundamental II incompleto, todas as outras cinco entrevistadas possuem o ensino fundamental I incompleto.

O quinto item identificado foi a procedência dessas mulheres, sendo três delas Lua, Rosa e Tulipa do interior do estado e as outras três Jota, Rubi e Malú são do município de São José, estado de Santa Catarina.

O sexto ponto averiguado foi a idade que essas mulheres tinham quando da primeira gravidez. Constatou-se que três delas Tulipa, Rubi e Malú tiveram a primeira gestação após completar 20 anos de idade. Rosa teve sua primeira filha aos 14 anos e Lua aos 16 anos, caracterizando com isso a gravidez na adolescência. Já Jota teve sua primeira gravidez aos 10 anos, quando ainda era uma criança, caracterizando com isso, uma gravidez na infância.

Em sétimo lugar podemos apontar a quantidade de filhos abrigados que cada uma dessas mulheres/mães teve: Lua e Rosa tiveram três de seus filhos abrigados; Rubi teve dois filhos abrigados e Tulipa, Jota e Malú tiveram uma filha abrigada.

O oitavo elemento percebido nessa pesquisa é com relação a moradia, pois somente Lua e Tulipa tem casas próprias, estando as mesmas em bom estado, mesmo sendo residências simples, mas proporcionando a essas mulheres morar com dignidade e um mínimo de conforto, outras três Rosa, Jota e Rubi moram de aluguel em quartos de pensão ou em pequenos barracos em péssimo estado de conservação e higiene, próximos a animais e a esgotos a céu aberto e, ainda há Malú que reside em uma moradia simples cedida por uma igreja, mas que encontra-se bem conservada.

O nono item de nossa pesquisa identificado diz respeito à Violência intra-familiar na vida dessas mulheres/mães, sendo constatado que existiu violência na vida de três delas: Rosa e Jota e Rubi. As outras três negaram ter havido violência por parte de pai, mãe, namorado, marido ou companheiro.

O décimo ponto averiguado foi relativo a dependência química que duas delas Malú e Rubi, revelaram possuir. Malú foi dependente de maconha, cocaína e crack e, verbaliza que hoje utiliza somente o crack. Mas o agravante na história de Malú é que por causa da dependência química Malú contraiu o vírus HIV. E Rubi é alcoolista desde a idade de 20 anos e usuária de crack há pelo menos 10 anos.

O décimo primeiro elemento constatado tem relação com a violência sexual que atingiu uma das entrevistadas, Jota, hoje com 14 anos, mas que sofreu a violência sexual aos dez anos, o que resultou na sua primeira gravidez. As outras cinco mulheres não relataram ter sofrido qualquer tipo de violência sexual.

O décimo segundo item diz respeito ao envolvimento de uma das entrevistadas com a prostituição. As cinco outras pesquisadas dizem não terem se envolvido com isso.

Temos no décimo terceiro ponto o resultado do questionamento feito com relação a profissão/ocupação dessas mulheres: Lua desde criança trabalhava como agricultora, depois que veio para São José trabalhou como secretária do lar e agora voltou a trabalhar na atividade de agricultora; Rosa sempre trabalhou de diarista e ainda hoje exerce essa função; Jota nunca trabalhou; Tulipa desde muito nova trabalhava como agricultora e hoje é do lar; Rubi sempre trabalhou com a venda de material reciclável como latinha de alumínio e papelão para sobreviver e, Malú não informou do que sobrevivia.

4 – CONHECENDO A REALIDADE DAS MULHERES/MÃES PROTAGONISTAS DO ABANDONO, PERDA OU ENTREGA DE SUAS FILHAS

As entrevistas realizadas com nossos sujeitos da pesquisa nos trouxeram importantes elementos para analisar o processo que culminou com a perda, abandono ou entrega de suas filhas para a instituição Casa Lar Jandira Jovita da Rosa. Depois de transcritas, retiramos das falas algumas categorias que trazemos para reflexão.

4.1 – O Mito do Amor Materno – uma exigência imposta pela sociedade que nem sempre é verdadeira

De forma geral, a sociedade pensa no amor materno como algo instintivo, próprio de toda e qualquer mulher, e que esse amor é acionado automaticamente após a notícia da gravidez. Badinter afirma que aos olhos da sociedade, da igreja e do Estado, não amar o filho é um crime inaceitável e injustificável, não é algo “normal”. Porém, essa exigência nem sempre é verdadeira como podemos constatar no depoimento a seguir:

“Quando minha primeira filha nasceu eu quis deixar ela na maternidade, mas minha mãe não deixou. Cada vez que eu olhava pra ela eu pensava assim: tu só viesse pra atrapalhar a minha vida”, por que eu pensava em estudar, mas minha mãe não deixava, por que dizia que eu tinha de ficar em casa pra cuidar dela, daí eu ficava muito brava, com muita raiva, chegava a chorar em cima dela”. E os outros filhos que eu tive alguns eu aceitei e outros não, aí dependia de como eu tava vivendo”. Por que eu pensava que pra ficar com os meus filhos eu precisava de ter uma casa e um emprego, mas isso eu nunca tive, por que eu sempre vivi largada por aí, sem parada nenhuma, então foi por isso que eu não ficava com eles tudo”. (Rosa)

Simone de Beauvoir em seu livro, “O segundo sexo – a experiência vivida” (1980) nos coloca que a identidade materna é algo construído culturalmente que longe de ser um instinto inato e misterioso, é fruto de um aprendizado de uma espécie de treinamento, pois segundo a autora, desde muito cedo, a “vocação” da mulher lhe é imperiosamente ditada “a menina constata que o cuidado das crianças cabe a mãe, é o que lhe ensinam os relatos, livros lidos, e sua pequena experiência a conforma”. Para as meninas são lhe dadas bonecas para que esses ensinamentos possam ser percebidos e sentidos desde muito cedo.

O relato de Rosa, que já tem cinco filhos e está na sexta gestação, corrobora com a afirmação de que o amor materno é um mito produzido e está sendo reproduzido ao longo dos séculos e que não é um sentimento nato nas mulheres. Vejamos as suas palavras:

“Quando a Margarida (filha mais velha) tinha sete anos minha tia pediu pra criar ela, aí eu deixei, por que eu não tinha parada mesmo, pra mim foi até um favor que ela me fez. A minha filha Orquídea eles tiraram ela de mim, quando ela tinha quatro anos e disseram que levaram pro SOS. Levaram ela eu não sei por que, simplesmente apareceram lá onde eu parava e levaram ela. Daí uma outra tia minha pediu a Bromélia, que na época tinha uns seis meses, daí eu dei a menina pra ela, a Bromélia vive com ela até hoje, mas eu não vejo ela não, por que minha tia não deixa. (...) “Quando a Margarida tava com dez anos ela me procurou por que tava grávida de cinco meses e, eu tava com outro companheiro, como nós nunca vivemos bem eu pensei assim, “vai que uma hora dessas a gente se separa e eu não vou ter onde morar, e o que eu vou fazer com a Margarida grávida? Ela não vai poder morar na rua comigo, como as vezes quando eu não tinha onde morar, eu ia mesmo dormir nas ruas. Então eu resolvi levar ela lá pro abrigo, pra ela ter o filho dela lá. Lá pelo menos vai ter onde comer e dormir e eles vão dar toda a assistência que ela e o neném vão precisar. Por que eu não podia”. (Rosa)

O mito do amor materno imposto pela sociedade lança sobre as mulheres o dever de serem boas mães e, isso foi algo construído ao longo dos séculos. A maternidade é definida por uma série de obrigações e palavras como apoio, responsabilidade, amor, cuidados, proteção. Essas palavras serviram de sinônimos para o termo mãe.

A ideologia da maternidade vivida nos nossos dias e nascida com a sociedade burguesa patriarcal confere a todas as mulheres a faculdade natural de amar sem restrições e de cuidar da criança que concebeu sob quaisquer condições. As que recusam de algum modo este destino biológico

e social são consideradas exceções e recebem com frequência o rótulo de anormais (Mota, 2001, p. 63).

Durante o período de estágio curricular obrigatório realizado na instituição CVM, mantenedora do Programa Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, foi possível perceber que muitas mães estão longe da imagem sagrada propagada de boa mãe. Foi possível perceber também, o quanto é ilusório a idéia da existência de um vínculo forte entre mãe e filha, vínculo esse, supostamente, estabelecido e existente por um instinto, em todas aquelas que deram a luz a uma criança.

No relato a seguir também é perceptível o quanto o dito “amor materno” é um mito e não é algo instintivo e próprio de toda e qualquer mulher. E que esse amor não é acionado automaticamente após a notícia da gravidez, mas sim que é um amor construído por intermédio das afinidades, do tempo e com a convivência entre esses dois indivíduos.

“Ela ainda mamava no meu peito e tudo, mas aí eu fugi com um menino de quatorze anos, lá da minha escola e fui pra casa dos pais dele. Deixei minha filha lá na Casa, mas os pais dele não aceitaram eu não lá. Eu voltei depois de quatro dias para a Casa Lar. Mas daí a Assistente Social avisou o Juiz que eu tinha fugido e levaram a minha filha para outra Casa Lar e colocaram ela pra adoção, daí depois disso eu nunca mais vi ela. Agora eu sei que ela já foi adotada”. (Jota)

A mãe como todo ser humano, reage, seja com violência ou indiferença. Esperar que a maternidade conduzisse essas mulheres ao mais alto grau de santidade onde tudo se faz “por amor a um filho”, significa ignorar suas limitações de ser humano, em favor de um mito que foi culturalmente imprimido no seio das famílias ao longo dos séculos.

O relato a seguir mostra que, apesar da maternidade ser definida por uma série de obrigações e palavras como apoio, responsabilidade, amor, cuidados, proteção, e essas palavras servirem de sinônimos para o termo mãe, não é essa a realidade de nossa entrevistada, que por seu envolvimento com uso de drogas, sofre os preconceitos de ter perdido sua filha para um Programa de Abrigo.

“Quando eu deixei o pai da Sofia, eu queria deixar ela com as minhas irmãs, mas elas disseram pra mim que eu é que devia cuidar dela, por que era eu que tinha feito ela”. (...) “Elas reclamaram um pouco, mais depois elas ficaram com ela”. (...) “Eu ia ver a menina de vez em quando”. (...) “Eu vivia por aí mesmo”. (...) “Às vezes eu ia buscar ela pra ficar um pouco comigo, daí eu levava ela pras boca de fumo comigo e eu ficava doida, e dormia na rua a noite toda com ela”. (Malú)

Segundo Mota (2001) o mito do amor materno deixa claro sua influência sobre a construção de estigmas em relação às mulheres/mães que entregam, perdem ou abandonam suas filhas. A autora afirma ainda “que motivos particulares bem definidos influem na primeira relação mãe-filho e que grande parte desta é preparada durante a gravidez e grande parte depende de sua capacidade individual para o amor”.

Concordamos com Badinter, ao dizer que o amor é algo construído e conquistado, seja ele materno, paterno, fraterno ou, ainda, qualquer outra forma de amor que exista. Comungo da mesma opinião da autora, quando diz existir uma definição mínima para o amor, ele é sempre uma atenção bondosa para o outro, mas a falta de oportunidades favoráveis à construção de um vínculo afetivo, é impedimento para o nascimento deste sentimento. cremos assim como a autora, que o amor materno não é inato, ele começa a surgir e a se desenvolver ao longo do tempo e da convivência com o filho. “Se a criança não está ao alcance de sua mão, como poderá a mãe amá-la? Como poderá apegar-se a ela?” (Badinter, 1985, p. 15).

4.2 - Sentimentos e Emoções Vividas Pelas Mulheres/Mães com a Separação da Filha

Durante o período de estágio obrigatório na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, tivemos a oportunidade de presenciar algumas visitas realizadas pelas mulheres/mães, e nesses momentos era visível o sofrimento e a dor por parte das mesmas, quando do término da visita, onde a criança ou adolescente deixava a sala que era reservada para esses encontros, e voltava para o interior da instituição e a mãe ficava observando a saída da filha. Muitas mulheres/mães deixavam a instituição aos prantos. Com isso foi possível constatar o luto sentido e sofrido por essas mulheres.

O luto é um processo composto de reações psicológicas, físicas e sociais a uma perda que se caracteriza como um processo holístico que é necessário, normal e universal, revelando-se como uma resposta inerente ao ser humano. Depois de sofrer uma perda, durante um certo período de tempo a pessoa enlutada fica angustiada e incapaz de funcionar da mesma forma que antes de sua ocorrência (Mota, 2001, p. 83).

Durante o processo das entrevistas, foi possível conhecer alguns dos sentimentos e emoções vividas pelas mulheres/mães com a separação da filha. Todas, sem exceção, disseram ter sofrido muito no momento em que as filhas foram institucionalizadas. E todas necessitaram lastimar em forma de palavras e até mesmo de choro convulsivo essa perda, essa dor sentida. Algumas relataram haver sentido até mesmo, raiva das pessoas que provocaram a

saída de suas filhas de seu poder ou ainda das pessoas, como por exemplo, o Conselho Tutelar ou o Juiz, que levaram suas filhas.

Esse sentimento faz parte do processo como afirma Motta: “a busca da pessoa perdida faz parte do luto. A busca é, portanto, uma parte do processo natural de luto e, não raro, ocorre concomitantemente ao sentido de raiva, mas pode se dar em outros momentos e de diferentes maneiras” (2001, p. 93).

Lua, ao ver-se sozinha e com quatro filhos para sustentar e sem perspectiva de emprego, passa a desenvolver a atividade de profissional do sexo. Ao ser denunciada pelo ex-marido, ao Conselho Tutelar, pela atividade que estava desenvolvendo, Lua relata que:

“Eu senti muita raiva, mas muita raiva mesmo naquele dia, do meu ex-marido, por causa do que ele fez comigo, e esse sentimento eu tenho até hoje comigo. Olha eu vou dizer uma coisa pra senhora, eu não sei o que eu vou fazer o dia em que ele aparecer na minha frente outra vez”. (...) “Eu pedi muito pras pessoas lá do Conselho Tutelar não levar minhas filhas de mim, mas elas não quiseram nem me escutar, isso também me deu muita revolta”. (...) “O tempo que vivi sem minhas filhas foi muito difícil e de muita amargura, e de muito sofrimento também, foi de muita tristeza”. (Lua)

Outro depoimento que indica momentos de sofrimento e dor pelo afastamento ocorrido entre mãe e filha é o de Rosa, que diz:

“Quando eu deixei ela lá, fiquei com bastante pena dela, eu saí de lá chorando, mas o que eu podia fazer eu não tinha uma casa minha pra botar ela”. “Eu ficava muito triste e sempre pensava nela. Ela é a única filha que é agarrada comigo”. (Rosa)

Jota fala da tristeza que sentiu quando soube que não mais poderia ver sua filha. A fala da mesma revela que havia sido formado um vínculo afetivo entre mãe e filha, apesar do pouco tempo de convívio.

“Eu fiquei bem triste quando eles não me deixaram mais ver a minha filha”. (...) “Eu penso muito na minha filha, mas eu sei que ela ta bem, mas acho que ela estaria melhor comigo, por que não tem melhor lugar no mundo do que com a mãe. Mas eu sei que ela ta bem. Eu não me preocupo muito com ela”. (...) “falei pro meu namorado que eu gostaria de pegar a minha filha de volta para morar com a gente quando a gente ficar junto, mas ele disse que não ia se sentir bem morando com a minha outra filha, que se fosse pra ser assim ele não ficaria comigo não, por que ele não queria a minha filha por perto, ele queria que eu tivesse um filho dele”. “Mas eu disse pra ele que eu nunca vou esquecer a minha filha”. (Jota)

O depoimento de Tulipa demonstra dor pela entrega da filha adolescente ao Conselho Tutelar, mas ao mesmo tempo percebe-se que essa mãe preferiu a dor de ver a filha longe ao vê-la envolvida com amizades que a mesma considerava “que não eram coisa boa para ela”. O

fato de a mãe ter preferido num dado momento, a institucionalização da filha, demonstra que a intenção foi a de proteção.

“Eu levei a Carmim lá no Conselho Tutelar, por que eu já não agüentava mais, ela saía dizendo que ia na casa da vizinha e sumia, voltava só no outro dia, e por duas vezes ela chegou toda machucada em casa de madrugada, disse que tinha apanhado na rua, mas nunca me falou por que apanhou, até hoje eu não sei o que aconteceu, daí eu resolvi levar lá, com o coração doendo, mas não tinha outro jeito. Quando eu fui levar a Carmim pro Conselho Tutelar, eu senti muita dor no coração, mas ao mesmo tempo eu senti um alívio muito grande, por que eu sabia que quando eu ia botar a cabeça no travesseiro pra dormir eu sabia que ela tava lá e, que não ia poder sair de lá, que ela não tava andando pela rua com aqueles amigos dela que não eram coisa boa para ela. Por que isso não acontecia aqui em casa, por que eu ia dormir e não sabia onde a Carmim tava e nem se ela ia voltar naquela noite”. “Foi muito difícil pra mim esse sentimento, por que eu queria mesmo era proteger a Carmim e achava que colocando ela lá eu ia proteger ela”. (...) “O tempo que eu vivi sem a Carmim, que ela tava lá no abrigo, eu sentia tristeza e alívio ao mesmo tempo, por que eu sabia que lá ela tava segura, daí eu ficava tranqüila”. “Mas eu também ficava triste por que eu pensava que nós podia ta aqui vivendo tudo junto e bem”. (Tulipa)

Diante da denúncia de violência doméstica o Conselho Tutelar levou para a instituição, os dois filhos menores de Rubi (Esmeralda de 12 anos e Diamante de seis meses). Apesar de reconhecer seu descontrole, Rubi considera injusta a medida de abrigamento tomada pelo Conselho Tutelar.

“Eu não abandonei meus filhos não, viu dona”? “Eles (Conselho Tutelar) é que tiraram eles dois de mim e levaram embora”. “Com isso eu não me conformo, deles terem tirado meus filhos de mim”. “Naquele dia que eles tiveram aqui pra levar os dois, eles disseram que tinha tido uma tal de denúncia, que eu tava maltratando a Esmeralda, que eu tava batendo muito nela, mas isso não era verdade não”. (...) “Eu vivo muito triste sem meus filho, por que antes a casa tava sempre com barulho, agora não tem. Eu fico muito sozinha, por que era a Esmeralda que fazia companhia pra mim, era ela que fazia as coisas pra mim, ela ia na venda, ela ajudava a cuidar do neném e, onde eu ia a Esmeralda ia comigo. (...) “As únicas coisa que eu penso dona, é ter meus filho de volta, eu quero eles aqui comigo, por que lugar de filho é junto da mãe”. “Eu gosto muito dos meus filhos, senhora, eles não precisava tirar eles de mim assim, e ainda tiraram os dois de uma vez só”. “Eu só fiquei com a Brilhante, por que ela já tem dezoito anos e ela trabalha lá numa padaria”. Rubi chora muito e a entrevista foi interrompida, para que ela pudesse se acalmar. (Rubi)

Para Rubi, o ocorrido com seus dois filhos foi fruto de uma circunstância, envolvendo seus problemas de saúde (Rubi é usuária de álcool e drogas), mas para o Conselho Tutelar o fato foi reduzido somente à constatação da violência praticada contra as crianças. Diante das evidências encontradas pelos técnicos, foi justificada a institucionalização e a retirada da criança de sua mãe.

A dependência química é caracterizada pela perda do autocontrole em relação ao uso abusivo de drogas e álcool. O dependente químico é alvo de vulnerabilidades decorrentes das profundas transformações em sua vida social e biológica.

Com esse comentário, não pretendemos justificar a agressão que Rubi tenha praticado contra os filhos. O que pretendemos é colocar em discussão a falta de políticas públicas, principalmente, as de saúde e atendimento à mulher, e procuramos observar outros aspectos que aparentemente não foram contemplados no momento da decisão da retirada da criança, como por exemplo, outras alternativas de acolhimento como, tratamento de saúde para essa mulher/mãe para que a mesma pudesse superar seu problema da dependência química, orientação e apoio sócio-familiar, entre outros.

Medidas como as de buscar alternativas de proteção que não seja o abrigamento de crianças parecem uma prática ainda distante dos técnicos. Para isso, seria necessário um conjunto de políticas públicas sociais de atendimento que possibilitassem o acompanhamento da família.

Questionada com relação ao que sentiu quando sua filha foi abrigada, Malú diz não se lembrar do que sentiu naquele momento. Mas, em seu depoimento, percebemos que Malú mantém os vínculos afetivos com a filha, apesar do afastamento e do tempo de internação da menina.

“Eu sei que eu to doente e, que não posso mais querer que a Sofia venha morar comigo, mas também não queria que ela fosse adotada”. (Malú)

Nas palavras de Malú constatamos que as mulheres que deixam seus filhos em instituições de abrigo nem sempre devem ser consideradas “abandonantes” ou “mães que abandonam” suas filhas, pois, em primeiro lugar, deixando-as em uma Instituição Asilar elas tem certeza que sua filha estará protegida; e em segundo lugar, como afirma Mota (2001), essas próprias mães são abandonadas, pelo poder público, pela sociedade, pelos familiares, pois nesse momento são elas que necessitam de proteção para poderem permanecer com suas filhas.

4.3 – Gravidez na Adolescência e Maternidade Precoce – um problema crescente no Brasil

Para algumas mulheres ter um filho pode ser um sonho e até mesmo tornar-se um objetivo, mas para outras, pode ser algo não esperado ou não desejado em suas vidas,

principalmente, quando ainda se é muito jovem, pois não estão preparadas e amadurecidas para exercer essas atribuições que lhes são conferidas.

Conforme Coelho (2006, p. 71) até o século XVII, “não havia diferenciação entre infância e idade adulta, pois as crianças eram consideradas adultas em miniaturas”. Para a sociedade da época, não havia um período entre a infância e a maturidade. Não havia um período para essa mudança de fase, o qual chamamos hoje de adolescência.

A gravidez na adolescência não constitui fato novo na história da humanidade, pois no Brasil, meninas casavam-se com idade entre 12 e 14 anos, por imposição do pai, a família se constituía como nuclear⁶, e a menina tinha seu marido como único parceiro. È a partir da década de 1960 que a gravidez na adolescência passou a ser vista sob outros pontos de vista.

A década de 1960 foi marcada em nosso país por mudanças políticas radicais, quando a partir de 1964, instala-se o regime da ditadura militar. Certamente esse período repressivo também deixou marcas no processo de implantação oficial nas escolas de um programa de educação sexual. Nesse período, alguns legisladores insistiram em implantá-la nas escolas oficiais. Em 1968, a deputada Júlia Steimbruck apresentou um projeto de lei propondo a introdução da educação sexual em todas as escolas de nível primário e secundário do país (Coelho, 2006, p. 77).

Hoje as adolescentes estão engravidando precocemente, assumindo sozinhas a gravidez e criação dos filhos. Um dos fatores associados à gestação precoce é a escolaridade e a renda, pois às conseqüências socioeconômicas e culturais é um elemento de considerável importância no que diz respeito ao afastamento e à dificuldade de retorno às atividades escolares das mães adolescentes.

“Era estranho eu dar de mamar pra ela lá na escola, as monitoras levavam ela (a filha) pra mim no meio da aula e eu saía para dar de mamar. Isso eu achava estranho, mas achava legal também, por que eu era a única menina na escola que dava de mamar”. (...)“Agora dessa vez (segunda gravidez) eu deixei de estudar, por que não me sinto bem em ir para a escola grávida, eu ainda to fazendo a quarta série e, tem muita criança na minha sala”.* (Jota)*

Jota é somente uma adolescente e percebemos que não consegue fazer uma ponte entre sexualidade e reprodução e ainda não adquiriu uma maturidade contraceptiva que lhe permita fazer da maternidade uma opção no momento oportuno.

Silva (2006) coloca que, existe “uma taxa de ingresso tardio ao pré-natal entre as adolescentes na faixa etária de 10 a 16 anos”. Isso por que as adolescentes têm dificuldades

⁶ Denomina-se família nuclear aquela constituída por casal mais filhos

em aceitar a gravidez, e os conflitos familiares e o próprio desconhecimento da necessidade da realização desse procedimento agrava a situação.

A maternidade em idade precoce é um problema crescente no Brasil, englobando aspectos médicos, biológicos, sociais, econômicos, culturais e psicológicos intimamente correlacionados, trazendo riscos para a gestante e seu conceito. Esse binômio médico-social de ampla magnitude tem merecido atenção por parte dos pesquisadores quanto ao desenvolvimento de estudos das várias condições associadas, de modo a propor medidas de impacto para a solução de problemas correlatos, dentro da perspectiva do comprometimento presente e futuro de um país ou região (Silva. 2006, p.97).

Conforme Silva (2006), além das conseqüências socioeconômicas e culturais, a gestação na adolescência, traz outros efeitos como os psicológicos.

“De fato, diante de uma gravidez precoce, a adolescente vem ultrapassar marcos importantes no seu desenvolvimento, constituindo-se numa experiência emocionalmente difícil. Isso porque a responsabilidade precocemente imposta a ela, paralela a um processo de amadurecimento, ainda em curso, traduz-se em uma dificuldade de assumir tal papel, e os encargos a ela arraigados. Associada a isso, a instabilidade das relações conjugais vem contribuir para a ocorrência de prejuízos emocionais e até mesmo para a ocorrência de transtornos de ordem afetiva” (Silva. 2006, p. 105).

“Eu fiquei desesperada, por que não queria ter filho, eu não queria ter aquele neném. Depois que tive a “Nuvem” fiquei até internada um mês no hospital de tão nervosa que fiquei, por que eu não queria nenhum filho”. (Lua)

Outro depoimento que confirma que uma gravidez na adolescência traz prejuízos emocionais e torna-se um momento doloroso na vida dessa futura mãe, é o que vem a seguir.

“Eu nunca quis engravidar desde que engravidei da Margarida (primeira filha), toda vez que ficava grávida, eu ficava desesperada e muito nervosa, eu rejeitava tudo meus filhos de tão nervosa que eu ficava não queria nem dar de mama pra eles”. (Rosa)

A vivência da maternidade adolescente, no geral é considerada como uma vivência dolorosa. Mas no decorrer das entrevistas e diante de alguns relatos podemos observar que algumas mulheres/mães que tiveram sua primeira gravidez nessa fase da vida, demonstraram até contentamento diante da notícia da gravidez.

“Nós fomo morá com minha ex-sogra e nós queria muito ter um filho nosso, então quando eu fiquei sabendo que tava grávida fiquei muito feliz, por que queria muito o neném” (Lua)

Nossa entrevistada Rosa que revela nunca ter tido a intenção de engravidar, mas que diante da promessa de seu companheiro em assumir essa nova situação, se diz até mesmo satisfeita.

“Eu não tinha pensado em ficar grávida, mas aconteceu. E quando eu percebi que tava grávida não me preocupei muito, por que ele disse que ia assumir. Eu até fiquei contente”. (Rosa)

Outra entrevistada Jota, que teve sua primeira gravidez aos dez anos de idade, como conseqüência da violência sexual sofrida por intermédio de um primo, conta que quando soube que estava grávida ficou feliz com a chegada do bebezinho e por que ia ser mãe.

“Ali é que eu vi o que é ser mãe, foi ali que eu vi que eu já era mulher e não era mais criança, que a minha vida tava mudando, como agora eu vejo que a minha vida ta mudando de novo”. (Jota)

As mulheres em geral têm sido vítimas da falta de políticas públicas, principalmente no que se refere à prevenção. Os Programas de atenção à saúde da mulher geralmente estão voltados à questão da maternidade, acompanhamento da gestação e preparação para o parto. Programas que tenham como perspectiva a prevenção da gravidez na adolescência estão longe de ser incluídos nas políticas públicas. É importante que se trabalhe também com as emoções, sentimentos, preocupações, modo de vida, realidade das adolescentes, prevenindo-as das conseqüências que terão que enfrentar enquanto mães adolescentes, como a discriminação, a injustiça e o preconceito da sociedade e da família. A mãe adolescente, por estar ainda, com seu corpo e sua mente em desenvolvimento e intensa transformação, necessita de uma atenção diferenciada.

A pressão da família, o abandono do parceiro, sem emprego, o estado psicoemocional, as condições socioeconômicas, a falta de apoio comunitário e governamental, provavelmente levam muitas dessas adolescentes a desistir de criar seu filho. Gerando com isso, mais problemas de ordem social.

Existe a necessidade que o poder público tome cuidados e iniciativas para promover a saúde integral dessas mães adolescentes. Também faz-se necessário ações educativas e políticas de educação a saúde, para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e sua saúde reprodutiva.

Outro ponto importante é a ampliação da compreensão acerca da maternidade adolescente numa perspectiva familiar. Para isso é imprescindível a análise da atuação das políticas públicas como sistemas de proteção social.

4.4 – Violência Intrafamiliar, Violência Doméstica e Violência Sexual – realidade do cotidiano das mulheres entrevistadas

Mioto (2000) diz que, “a família⁷ é o espaço privilegiado na história da humanidade onde aprendemos a ser e a conviver. Ou seja, ela é a matriz da identidade individual, pois é ela que modela o sentido de identidade e é na família que acontece o desenvolvimento psicossocial de seus membros”.

A idéia hegemônica de que a família estaria presente como uma instituição eterna cujas relações definidas naturalmente (especialmente a maternidade) levariam a bom termo os processos de socialização e proteção de seus membros, vai sendo pouco a pouco abandonada. Em seu lugar, está tomando corpo a idéia de que a família inspira cuidados em vista das grandes transformações por que passa a sociedade atual. Por isso, vai sendo priorizada a questão da cidadania das famílias e reconhecida a responsabilidade social que se deve ter em relação a elas (Mioto, 2000, p.217).

A sociedade atual vem passando por profundas transformações de ordem econômica, e no mundo do trabalho, que trouxeram conseqüências para a organização das famílias, que vem transformando-se através dos tempos. A família muda à medida que muda a sociedade e se adapta as circunstâncias históricas, acompanhando as diversas mudanças religiosas, econômicas e sócio-culturais do contexto em que se encontram inseridas, conseqüências como o acelerado empobrecimento, devido ao desemprego estrutural⁸ tendo em vista a precarização do trabalho, resultante das mudanças da estrutura da economia.

Conforme Mioto (2000, p.218) “estas transformações desencadearam um processo de fragilização dos vínculos familiares, o que tornou as famílias mais vulneráveis”. As famílias em situação de pobreza, de risco pessoal e social, com educação precária, desemprego e falta de perspectivas para o futuro são alguns dos fatores que contribuem para a ocorrência da violência intrafamiliar. Abusos e maus tratos de toda ordem são praticados no âmbito da família.

As mulheres sujeitos de nossa pesquisa, em sua infância passaram por diferentes formas de violência, foram privadas de todos os direitos, viveram uma realidade de opressão,

⁷ Família: A família foi tomada, por Mioto (2000) como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um período de tempo, mais ou menos longo e se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. É marcado por relações de gênero e, ou de gerações, e está dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida.

⁸ O Desemprego Estrutural é causado pelas novas tecnologias, como a robótica e a informática. Ele não é resultado de uma crise econômica, e sim das novas formas de organização do trabalho e da produção. Tanto os países ricos quanto os pobres são afetados por esse tipo de desemprego, sendo ele um dos mais graves problemas da atualidade.

desamor, dificuldades de toda espécie, o não acesso a habitação, alimentação, educação, saúde entre outras coisas, como podemos constatar nos seguintes depoimentos:

“Eu não gostava muito de morar lá em Bom Retiro. Nós era muito pobre e meu pai bebia muito e batia na gente. É só disso que eu lembro”. (...) “Eu passei muito trabalho e sofri muito, por que eu não tinha parada, tinha dia que eu não tinha o que comer, depois que minha mãe morreu. (...) Minha mãe foi assassinada pelo rapaz que vivia comigo na casa dela”. (Rosa)

Bitencourt (2004) conceitua a violência como:

O conjunto das práticas humanas, historicamente determinadas, que intentam, pelo uso da força física ou pela utilização de palavras, gestos, intenções, manipular e impor padrões de condutas individual e coletiva, que resultam na negação e perda ou até na eventual destruição física e espiritual da dimensão humana. A violência caracteriza-se pelo exercício físico e simbólico do poder por parte de seres humanos sobre seres humanos, em uma determinada formação econômica e social, gerando a produção e reprodução sistemáticas da dominação e da desfiguração da complexa realidade bio-psico-social de indivíduos, comunidade e sociedades (Bitencourt, 2004, p.71).

Outro depoimento que confirma situações de violência e privação de direitos pelo qual passaram as mulheres/mães entrevistadas:

“Eu só me alembro que nós morava em muitos lugares diferentes, mas sempre aqui em São José, nós não tinha muita parada não. Meu pai trabalhava de pedreiro, desses que constrói as casas, mas ele também não tinha muita parada nos empregos dele”. (...) “O que eu mais me alembro de quando eu era pequena era do dia que a casa onde nós morava pegou fogo. Todos os vizinhos vieram ajudar a apagar o fogo, mas não deram jeito. Depois chegou os bombeiros, mas o fogo já tinha tomado tudo. Nós ficamos só com a roupa do corpo” “os bombeiros disseram que iam levar meu pai pro hospital, por que ele tava bêbado, foi por isso que pegou fogo na casa. Ele tinha chegado bêbado e tava brigando com minha mãe e um pau de lenha do fogão caiu no chão e eles não viram, daí começou a pegar fogo em tudo”. “Aí nós ficamos morando um pouco na casa dos vizinhos, eu, minha mãe e mais meus quatro irmãos”. (...) “Nós vivia de alguma faxina que minha mãe fazia, depois ela arrumou faxina pra mim também, pra minha outra irmã ela arrumou um trabalho de baba e, meus outros irmãos trabalhavam de servente”. (Rubi)

Rubi relata que tinha apenas dez anos quando começou a trabalhar de faxineira para ajudar a mãe nas despesas da casa após a morte de seu pai. O trabalho infantil e a violação de direitos afastaram Rubi de sua infância.

O trabalho infantil é toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, que é de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos de idade. Fora dessas condições o trabalho infantil pode ser considerado crime. Conforme Emenda Constitucional Nº. 20 de 16 de dezembro de 1998. (ECA, Artigo 60)

O trabalho infantil é comum em países capitalistas e subdesenvolvidos como é o caso do Brasil. A grande maioria das vezes ocorre devido à necessidade de ajudar financeiramente a família, como foi o caso de Rubi. As desigualdades sociais, a falta de oportunidades, a ausência de incentivo e as políticas públicas focalistas e pontuais não dão conta de acabar com essa violência contra a infância.

Rubi teve todos os seus direitos de criança violados, pois conforme a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, em seu Artigo 4º que dispõe do seguinte:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é um fato de natureza social e suas causas abrangem diversos fatores. E suas conseqüências são devastadoras para as crianças e adolescentes, que são as vítimas diretas de seus agressores.

Ao contrário do que se pensa, as desigualdades sociais não são os únicos fatores determinantes da violência contra a criança, pois esta se encontra instalada em todas as classes sociais. Mas a fragilização dos vínculos familiares desencadeados, principalmente, pelas transformações societárias de ordem econômica e no mundo do trabalho e o uso abusivo de álcool e drogas, implicam numa violação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição especial de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Um relato que nos leva a reflexão com relação à violência contra crianças e adolescentes é o que vem a seguir.

“Eu sei que as vezes eu ficava muito nervosa, mas era por causa da bebida, por que quando eu não bebia, eu fazia comida pra eles e cuidava da casa, mas quando eu bebia eu ficava nervosa, por que eu também tenho problema de nervos”. (...) “Naquele dia em que eles tiveram aqui pra levar os dois, disseram que tinha tido uma tal de denúncia, que eu tava maltratando a Esmeralda, que eu tava batendo muito nela, mas isso não era verdade não”. “Aqueles machucados que ela tinha nos braços e nas pernas é que ela tinha caído e machucado, não fui eu que fiz aquilo na minha filha, e aquele outro machucado da orelha, que eles disseram que eu ia arrancar a orelha da menina, também era mentira, eu nunca que ia fazer isso com ela não”. “Isso era tudo mentira”. (Rubi)

Bitencourt (2004) coloca que a violência física é marcada por qualquer ação intencional, única ou repetida, realizada por um agente agressor adulto ou mais velho que causa danos físicos ao membro da família. O autor afirma que “esses danos físicos podem ir,

de uma leve lesão ou marca, àqueles que deixam a vítima com seqüelas (grandes marcas) ou levam a mesma a morte”.

Já Saffioti (2004, p.17) diz que, “trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral”.

A vítima de abusos físicos, psicológicos, morais e/ou sexuais é vista por cientistas como indivíduo com mais probabilidades de maltratar, sodomizar outros, enfim, de reproduzir contra outros, as violências sofridas, do mesmo modo como se mostrar mais vulnerável às investidas sexuais ou violência física ou psíquica de outrem (Saffioti, 2004, p.18).

A violência quando praticada dentro do lar é chamada violência doméstica. Essa ocorre entre os membros desse universo familiar pai, mãe e filhos. A violência é algo destrutível que permeia a dinâmica familiar, podendo atingir crianças, mulheres, idosos e adolescentes de diferentes níveis socioeconômico e cultural.

Um dos depoimentos que vem confirmar a violência sofrida desde a infância dentro do lar é o de Rosa, quando diz:

“Eu não gostava muito de morar lá em Bom Retiro. Nós era muito pobre e meu pai bebia e batia muito na gente. É só disso que eu lembro”. **(Rosa)**

A violência contra mulheres no espaço doméstico é mais freqüente do que se imagina. Segundo estudos do Banco Mundial, um em cada 5 dias de falta ao trabalho é causado pela violência sofrida pelas mulheres dentro de casa. O custo total da violência doméstica, em relação ao atendimento médico e a falta ao trabalho, variam entre 1,6% e 2% do PIB – Produto Interno Bruto.

A violência contra a mulher tem sido apontada pela ONU como uma violação dos Direitos Humanos e como um problema de Saúde Pública, ou seja, como uma das principais causas de doenças das mulheres (hipertensão, angústia, depressão, sofrimento psíquico, e outras). Da mesma forma, a violência cometida contra as mulheres é considerada um dos principais entraves ao desenvolvimento de países do mundo inteiro (Lisboa e Pinheiro, 2005, p.200).

Uma das mulheres/mães que participou da entrevista relata como sofreu esse tipo de violência por um longo período de sua vida, praticadas por três de seus companheiros.

“Eu comecei a beber com ele, por que ele trazia o litro de cachaça pra casa e ficava bêbado, depois me batia e ia dormir daí eu ficava com raiva e bebia tudo o resto que ele tinha deixado. Daí foi assim que eu fiquei viciada”. (...) “Eu vivi com ele quase seis anos, mesmo ele me batendo, depois ele foi embora com outra mulher, daí eu nunca mais vi ele e nem a nossa filha viu mais ele também”. **(Rubi)**

Outro relato de Rubi demonstra a violência sofrida por ela por parte de um segundo companheiro no ambiente doméstico.

“Depois de um tempo eu conheci o pai da Esmeralda, agente viveu também um bom tempo juntos, uns oito anos também, mas depois ele morreu”. (...) “Ele também batia em mim e nas crianças também”. “Ele quebrava tudo dentro de casa”. (...) “Quando a Esmeralda nasceu foi muito difícil, por que eu não tava mais indo catar as latinhas e o papelão, e o que ele pegava, gastava tudo em cachaça e crack, e não trazia comida pra nós que tava em casa”. “Aí quando ele chegava a gente quebrava o pau, ele me batia e eu batia nele também, deixava ele todo quebrado, por que eu também não sou boa não”. “Por que ele já tava bêbado e não conseguia me bater direito, daí eu aproveitava e batia, batia e batia nele até quebrar ele todo”. “Daí depois que ele saía de novo pra vender as latinhas e o papelão ele trazia a cachaça, o crack, mas também, trazia a comida das crianças”. “Mas depois ele fazia tudo de novo, aí eu batia nele tudo outra vez”. (Rubi)

Percebemos na fala de Rubi, que a mesma sofria violência física por parte do parceiro, no entanto justificava esse fato como algo natural devido ao uso abusivo de álcool e drogas consumidas pelo companheiro.

A naturalização da violência contra a mulher é fruto de uma sociedade machista que passa de geração em geração através dos tempos e das relações baseadas na utilização do poder físico dos homens sobre a submissão das mulheres.

Alguns números significativos em relação à violência contra a mulher. Pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo, no ano de 2001, em 187 municípios de 24 estados do país, indicou que 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano no Brasil. A cada 4 minutos uma mulher é vítima de agressão e a cada 70% dos casos de incidentes violentos devem-se ao espancamento de mulheres por seus companheiros ou ex-companheiros.

Outra pesquisa, realizada pela Organização Mundial de Saúde aponta que em alguns países, até 69% das mulheres relataram terem sido agredidas fisicamente e até 47% declararam que sua primeira relação sexual foi forçada.

A violência sexual segundo Bitencourt (2004, p. 101, 105) é a “relação sexual forçada, sem o consentimento da parceira”. O autor coloca ainda que, também é chamada de abuso sexual e, acontece quando há jogo psicológico, manipulação sexual e vias de fato, como o incesto e o estupro. “A violência sexual pode variar de atos sem contato sexual e os que incluem a penetração”.

Ao contrário do que se possa imaginar, o violentador não é um estranho e não age em locais desertos ou supostamente perigosos, mas age sim, no próprio ambiente da vítima e frequentemente em sua própria casa. O fato de a maioria desses criminosos fazer parte da

família e do dia-a-dia das vítimas quebra com um preconceito machista que estabelece relação da violência com a conduta e o comportamento da mulher. Em sua maioria, é praticado por alguém que a criança conhece, confia e ama. Assim, o maior índice de abusadores é representado pelo pai, padrasto, tio ou primo.

Nesse contexto é que Jota viveu sua história de violência sexual aos 10 anos de idade, impetrada por um primo que tinha na época 43 anos. A violência sofrida por Jota deu-se na casa da tia, pessoa que havia ficado com a responsabilidade de zelar pela sua integridade pessoal, física e moral.

“Vivi com minha mãe até os sete anos de idade, depois ela me deu para uma tia dela, e eu morei com essa tia até os dez anos, quando eu engravidei, daí ela me mandou embora. Por que eu tinha engravidado do filho dela e ele foi preso por causa disso, por que foi considerado “estrupe”, por que ele tinha quarenta e três anos e eu tinha dez, por causa disso a polícia levou ele, mas quem falou pra polícia foi uma outra tia minha que morava no mesmo quintal (ela não era minha tia de verdade, mas eu chamava ela de tia também) e um dia ela escutou eu gritar, foi assim que eles ficaram sabendo. Eu fui “estrapada” por que a tia da minha mãe quando saía me deixava sozinha em casa e esse meu primo morava no mesmo quintal, daí ele via que eu ficava sozinha e ia lá, pra me mostrar as coisas dele e dizia o que ia fazer comigo, eu dizia que não queria e ele me pegava a força, daí ele tapava a minha boca e fazia coisa comigo. Um dia eu contei pra minha tia, mas ela não acreditava em mim, dizia que ele tava brincando, que era por que ele tava bêbado. Daí o dia que eu gritei minha outra tia que morava ali junto no mesmo quintal, escutou. Daí deu muita briga, por que ele é casado e tem dois filhos, a mulher dele me bateu e tudo. Aí depois eu descobri que tava grávida e minha tia me botou pra fora da casa. Foi quando eu vim procurar a minha mãe”. Aí eu morei um tempo com ela e, depois ela me levou para a casa lar. (Jota)

De todas as seis entrevistadas Jota foi a única que sofreu violência sexual no ambiente doméstico. Pois o agressor morava no mesmo espaço que a vítima o que facilitou o abuso por diversas vezes imposto à mesma.

Pela idade cronológica Jota era uma criança gerando outra criança. O seu desenvolvimento físico, social e cultural foi prejudicado devido a essa gravidez proveniente do abuso sexual. E percebemos por intermédio de sua fala que a mesma não tinha uma noção exata do que estava acontecendo consigo, com seu corpo e com a sua vida.

A violência sexual é de difícil diagnóstico, muitas vezes não deixa marcas físicas, mas marca a criança para toda a vida. Jota foi marcada, entre outras coisas, por uma gravidez aos 10 anos.

A tia soube o que ocorreu, mas não fez nada para proteger a menina que estava sob sua responsabilidade por medo de prejudicar o filho abusador ou, por não acreditar que aquilo tivesse realmente ocorrido. Jota tentou falar com a tia, mas não encontrou nela uma atitude de

acolhida. Por isso, pensamos que essa tia tornou-se cúmplice do abusador, já que negligenciando a proteção da criança, torna-se cúmplice dessa violência.

4.5 – Dependência Química – como trabalhar com as causas e como prevenir?

O consumo abusivo de álcool e de outras drogas produz inúmeras conseqüências tanto para os consumidores como para o meio social no qual ele está inserido, sua família, trabalho, amigos, etc. O desejo compulsivo que leva o indivíduo, aparentemente saudável, a procurar as drogas é classificado, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, como uma doença incurável e progressiva, denominada dependência química. Esta se caracteriza pela perda do autocontrole em relação ao uso ou não de uma determinada droga.

A dependência química atinge todas as camadas sociais. Dinheiro, escolaridade, tradição, regimes políticos e até mesmo a religião não tem conseguido minimizar as vítimas dessa doença causada pelo consumo abusivo de drogas. O dependente químico, por sua vez, é alvo de vulnerabilidades decorrentes das profundas transformações em sua vida social e biológica.

Várias políticas têm sido desenvolvidas no sentido de combater e prevenir o uso abusivo das drogas. No entanto, muitos são os elementos que prejudicam a ação prevencionista e de combate às drogas desenvolvidas pelo governo, desde questões culturais até os direitos humanos.

Drogas são substâncias utilizadas para produzir alterações, mudanças nas sensações, no grau de consciência e no estado emocional. As alterações causadas por essas substâncias variam de acordo com as características da pessoa que as usa, qual droga é utilizada e em que quantidade, o efeito que se espera da droga e as circunstâncias em que é consumida. O termo droga é originário do holandês antigo droog, que significa “folha seca”. Essa etimologia deve-se ao fato de que, antigamente, quase todos os medicamentos eram feitos à base de vegetais, principalmente de folhas e raízes. Hoje, como sabemos, a palavra possui outras conotações.

Geralmente achamos que existem apenas algumas poucas substâncias extremamente perigosas: são essas que chamamos de drogas. Achamos também que drogas são apenas os produtos ilegais como a maconha, a cocaína e o crack. Porém, do ponto de vista de saúde, muitas substâncias legalizadas podem ser igualmente perigosas, como por exemplo, o álcool, que também é considerado uma droga como as demais.

Segundo Kowalsky (1997), na medicina droga significa substância com funções curativas de trazer alívio às dores e de corrigir disfunções. Na linguagem do senso comum

significa coisa ruim, algo sem boa qualidade. É nesse sentido que a palavra droga conceitua substâncias psicotrópicas que englobam todas as que atuam no sistema nervoso central e afetam a atividade cerebral.

As drogas são classificadas como lícitas e ilícitas, a partir dos padrões de cada sociedade. As lícitas são aquelas socialmente aceitas e difundidas no mercado. No Brasil, por exemplo, as mais consumidas pela população em geral são: o álcool, cigarro, benzodiazepínicos (remédios utilizados para reduzir a ansiedade ou induzir o sono), xaropes (remédios para controlar a tosse e que podem ter substâncias como a codeína, um derivado do opióide), descongestionantes nasais (remédios usados como desobstruidores para o nariz), os anorexígenos (medicamentos utilizados como redutores de apetite e controlar o peso) e os anabolizantes (hormônios usados para aumentar a massa muscular).

Já as ilícitas são aquelas proibidas por lei; como exemplos podemos citar a cocaína, de efeito estimulante, extraída da coca, vegetal das regiões andinas da América do Sul. Pode ser inalada na forma de pó refinado ou injetada na veia, misturada com água; o crack, uma variação da cocaína cujo resíduo é misturado com bicarbonato de sódio e fumado; a maconha, de efeito perturbador, extraída da folha da planta Cannabis Sativa. O pó da folha ressecada é fumado; o “ecstasy”, a chamada “pílula do amor”, por ser adquirida em forma de comprimido, é um composto de substâncias estimulantes e perturbadoras (muitas vezes utilizada em casas noturnas).

A tabela a seguir informará as drogas mais consumidas no Brasil.

As drogas mais consumidas no Brasil:

Drogas	% de uso na vida
Álcool	68,7
Tabaco	41,1
Maconha	6,9
Solventes	6,9
Orexígenos	4,3
Benzodiazepínicos	3,3
Cocaína	2,3
Xaropes (conceína)	2
Estimulantes	1,5

Fonte: CARLINI, E. A. et al I Levantamento Domiciliar Sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil, 2001. São Paulo 2002.

O alcoolismo é o conjunto de problemas relacionado ao consumo excessivo e prolongado do álcool; é entendido como o vício de ingestão excessiva e regular de bebidas alcoólicas, e todas as conseqüências decorrentes.

O alcoolismo, essencialmente, é o desejo incontrollável de consumir bebidas alcoólicas numa quantidade prejudicial ao bebedor. O núcleo da doença é o desejo pelo álcool.

Diversos são os problemas causados pelo uso prolongado da bebida alcoólica. Aparentemente as mulheres são mais vulneráveis sim. Elas atingem concentrações sanguíneas de álcool mais altas com as mesmas doses quando comparadas aos homens. Parece também que sob a mesma carga de álcool os órgãos das mulheres são mais prejudicados do que o dos homens. A idade onde se encontra a maior incidência de alcoolismo feminino está entre 26 e 34 anos, principalmente entre mulheres separadas. Se a separação foi causa ou efeito do alcoolismo isto ainda não está claro. As conseqüências do alcoolismo sobre os órgãos são diferentes nas mulheres: elas estão mais sujeitas a cirrose hepática do que o homem. Alguns estudos mostram que o consumo moderado de álcool diário aumenta as chances de câncer de mama. Um drink por dia não afeta a incidência desse câncer.

À medida que o alcoolismo avança, as repercussões sobre o corpo se agravam. Os órgãos mais atingidos são: o cérebro, trato digestivo, coração, músculos, sangue, glândulas hormonais.

Conforme podemos verificar, apenas uma das mulheres/mães entrevistadas, tem envolvimento com o álcool.

Levando em conta que filhos de pais dependentes de álcool e outras drogas apresentam risco quatro vezes maior de se tornarem dependentes do que uma pessoa que não apresenta este quadro na família, assim o fator genético pode ser considerado como um fator de risco ao uso de álcool e drogas, como demonstra o depoimento a seguir.

”Eu tinha uns dez anos quando meu pai morreu. Ele morreu da bebida, por que ele era alcoólatra e minha mãe também era, mas ela só morreu quando eu tinha dezesseis anos”. (...) “Eu também tenho uns problemas com a bebida, que nem meu pai e minha mãe, mas eu também tava usando crack junto com a bebida, foi por isso que eu perdi meus filhos, por que tinha alguns vizinhos que não gostavam de mim por causa disso e dizia que eu maltratava meus filhos, aí chamaram o Conselho Tutelar e eles vieram aqui e levaram a Esmeralda e meu neném. **(Rubi)**

No depoimento abaixo Rubi relata como aconteceu seu primeiro contato com a bebida. E revela que foi por intermédio do primeiro companheiro, que também era alcoólatra, que começou a ingerir a bebida de álcool. E foi com seu segundo companheiro que Rubi conheceu outro tipo de substâncias psicotrópica, o crack, que a fez avançar na dependência química.

“Eu comecei a beber com ele, por que ele trazia o litro de cachaça pra casa e ficava bêbado, depois me batia e ia dormir daí eu ficava com raiva e bebia tudo o resto que ele tinha deixado. Daí foi assim que eu fiquei viciada”. (...)“Depois de um tempo eu conheci o pai da Esmeralda, a gente viveu também um bom tempo juntos, uns oito anos também, mas depois ele morreu”. “Ele também bebia e usava crack também, daí eu também comecei a usar o crack”. (Rubi)

Percebemos nos relatos de Rubi que não somente ela era dependente química, mas todos os companheiros que teve, também faziam uso de drogas e/ou álcool, conforme observamos no relato a seguir.

“O meu companheiro de agora, que ta morando comigo desde que o pai do meu menino desapareceu daqui, me ajuda bastante e me dá muita força, pra eu conseguir meus filhos de volta”. “Ele também é alcoólatra, mas ele não usa crack não. Ele diz pra mim que se eu for fazer o tratamento dos alcoólatras, ele quer ir fazer junto comigo, que se eu for ele também vai”. (Rubi)

Considerando a entrevista feita com Malú, podemos perceber que a mesma teve contato com as drogas por intermédio de amigos, pois relata que:

“Não tenho muita coisa pra contar da minha infância, por que foi tudo normal, como de qualquer criança”. “Quando eu já era mais velha um pouco é que eu conheci uns amigos aí, e daí eu comecei a usar maconha”. (Malú)

Malú revela que é portadora do vírus HIV e, que está sempre muito doente. Revela ainda que, pensa ter contraído o vírus de um outro companheiro seu que também era portador. Revela também, não ter certeza que foi dele que contraiu o vírus, pois também foi usuária de cocaína, mas que hoje já não utiliza mais esta droga. Verbaliza que *“hoje eu uso só a maconha e o crack, eu não uso mais pó”*.

Perguntei por que Sofia está na Casa Lar e, Malú responde que, *“Foi o Conselho Tutelar que veio aqui e disse que ia levar ela pra lá”*. Perguntei então o motivo que o Conselho Tutelar alegou para levar sua filha, ela disse então, *“Eles disseram que tinham tido uma denúncia”*. Perguntei qual havia sido a denúncia e, ela responde, *“Que eu tava levando a menina pras boca e, que eu ficava doida, e que eu dormia na rua a noite toda com ela”*. Perguntei a ela se isso era verdade e malú diz não lembrar das coisas que fazia quando fazia uso de drogas.

Malú é uma mulher de poucas palavras, respondendo somente o que perguntamos monossilabicamente, sem ao menos olhar-nos nos olhos, mantendo-se de cabeça baixa por

quase todo o tempo da entrevista. Foi-nos muito difícil arrancarmos dela as informações que necessitávamos.

Nesse sentido, o Serviço Social é chamado a atuar na prevenção e no combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas numa dimensão pedagógica, visando, entre outros, orientar, esclarecer e informar a população usuária acerca dos riscos e de seus direitos assegurados na busca pelo tratamento.

4.6 Prostituição – por que condenar a mulher e não o “senhor cliente”?

É muito comum se ouvir falar que a prostituição é a profissão mais antiga da humanidade, mas a prostituição, como vemos hoje, é um fato essencialmente urbano, surgido há menos de dois séculos com o aparecimento das grandes cidades, da classe dominante burguesa, do modelo de família monogâmica, e da noção de fidelidade que estabeleceu regras quanto a sexualidade das pessoas, principalmente das mulheres.

Essa família burguesa, que passou a ser o modelo para uma nova ordem sexual, onde o prazer permitido tornou-se o privado, o lar, e que nessa nova privacidade, a mulher teve a sua sexualidade ignorada, surgindo com isso, a figura santificada da “rainha do lar” cujo prazer passa a ser direcionado para o cuidado e a reprodução da família, que passou a ter a sua sexualidade controlada por questões morais de poder. Nesse momento a virgindade ganhou o significado de pureza moral, ou seja, aquela que se guardou para um só homem, que controlou seus “instintos” e não se entregou à busca da satisfação de prazeres carnavais.

Assim, a prostituição e a prostituta passam a ser vistos como os opostos ao lar e à “rainha do lar”.

Nas entrevistas realizadas, podemos verificar que apenas uma das mulheres, por um período de sua vida se utilizou dessa profissão para poder suprir suas necessidades econômicas e financeiras e de suas filhas.

“Meu ex-marido não queria trabalhá e só vivia nas minhas costas, eu é que tinha de dá de comê pra nós tudo sozinha”. Ele não me batia não, mas era vadio. Então eu me separei dele e fui embora com meus filhos tudo para Campos Novos. Fiquei parando na casa de minha irmã que é muito pobrezinha, coitada. Então eu fui trabalhá num bar onde trabalhava muié. Entendeu? Eu já tinha até conseguido alugá uma casinha pra nós, aí então meu ex-marido veio pra cá e queria morar comigo, mais eu não queria mais ele não. (...) “O pessoal do Conselho Tutelar chegou lá no bar de muié que eu trabalhava e me pegou lá. Daí eles disseram que minhas filha não podia mais ficar comigo. Que elas iam ficar com o pai delas. Então eu falei pra eles que eu sabia que não tava fazendo uma coisa certa, mas que eu não

tava vendo outro jeito e que se eles tirassem minhas filha de mim e entregasse pra ele, elas iam passar fome, por que ele era um irresponsável, que não trabalhava, só bebia e que iam morar embaixo de ponte e pedir esmolas. E foi isso que aconteceu né. Mas eles não quiseram me ouvir não. Tomaram minhas filhas e deram para ele. E daí ele foi embora levando minhas filhas. Só meu piá ficou comigo por que não era filho dele. (Lua)

Não ficou claro na entrevista, se no dia em que o Conselho Tutelar levou as filhas de Lua, as meninas encontravam-se com ela no bar. Em alguns momentos a mesma verbalizava não ter onde deixar as meninas, mas que precisava trabalhar para poder alimentá-las. Com isso supomos que as crianças foram entregues ao pai pelo fato de estarem no bar com mãe, o que caracteriza negligência materna e as meninas estariam tendo seus direitos à proteção integral violados, conforme preconiza o ECA em seu artigo 98 que diz:

Artigo 98 – As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III – em razão de sua conduta.

Em seu artigo 101 o Estatuto diz ainda que, se verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente, no caso o Conselho Tutelar, poderá determinar entre outras, o encaminhamento da criança ou adolescente, aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade.

De forma geral, a sociedade lança um olhar de condenação sobre as mulheres que sobrevivem da prostituição, sem procurar as causas que levam a essa situação. Não condena, contudo, o agente ativo da situação: o senhor cliente. Toda vez que se discute a prostituição, coloca-se o foco na mulher e ergue-se um muro de silêncio em torno do homem que paga e, portanto, mantém o comércio do sexo. Lua sofreu o preconceito que existe sobre a profissão que exercia num determinado período de sua vida. Profissão essa que trazia o sustento e a manutenção de sua família.

As mulheres que exercem a profissão de prostitutas no Brasil, tem se organizado em torno de lutas e conquistas. Criaram um sindicato para lutar pelos seus direitos, mudaram o nome de sua profissão para “trabalhadoras do sexo”, exigindo inclusive que conste na sua carteira de trabalho. No município de Lages, Santa Catarina, desde 1990, existe o Movimento de Mulheres Marginalizadas pela Prostituição, coordenado pela Pastoral da Mulher Marginalizada a qual acolhe as mulheres que optam em sair dessa vida, uma vez que a maioria delas foi parar nesse tipo de profissão porque foram enganadas por donos de casas noturnas que foram buscá-las em lugarejos situados no interior do município, com promessas que viriam trabalhar em casas de família na cidade.

A atividade de prostituição não é crime e, portanto não é ilegal. Conforme os artigos 227 e 231 do Código Penal Brasileiro, que tratam dos crimes contra os costumes: crime é o lenocínio e o tráfico de mulheres, ou seja, a exploração da prostituição alheia. Nestes itens podem ser enquadrados cafetões, rufiões e donos de casa e hotéis.

Estudiosos do assunto, afirmam que as maiores causas da prostituição são os fatores sócio-econômicos. Fatores econômicos: falta de emprego; migração para os grandes centros urbanos; jovens do campo, passando a viver na cidade; mães com dificuldade na manutenção do filho. Moradias em condições subumanas.

4.7 – Necessidades Básicas e Redes Sociais – família e vizinhança.

Pereira (2000, p. 66), diz que todos os seres humanos em todos os tempos, em todos os lugares e em todas as culturas têm necessidades básicas comuns. Diz ainda que, “embora a satisfação das necessidades humanas básicas possa variar, essas necessidades não são passíveis de variação”, pois afirma que o desenvolvimento de uma vida digna só é possível se certas necessidades fundamentais (comuns a todos) forem atendidas.

Conforme afirma Pereira (2000, p.67), as necessidades básicas têm uma característica que concede a elas (e somente a elas) “uma implicação particular: a ocorrência de *sérios prejuízos*⁹ à vida material dos seres humanos e à atuação destes como sujeitos (informados e críticos), caso essas necessidades não sejam adequadamente satisfeitas”.

Segundo Pereira (2000, p. 76), as necessidades humanas básicas, também qualificada de “satisfadores universais” ou “necessidades intermediárias”, estão reunidas em número de onze categorias¹⁰, sendo que nove delas são utilizadas sem discriminação a todas as pessoas e, as duas últimas referem-se, respectivamente e particularmente, a necessidades específicas de crianças e de mulheres.

Com suas necessidades intermediárias satisfeitas o indivíduo passa a ter oportunidades e condições para o exercício do seu protagonismo, valorizando e estimulando sua autonomia, participação e integração social.

⁹ Sérios prejuízos, são impactos negativos cruciais que impedem ou põem em sério risco a possibilidade objetiva dos seres humanos de viver física e socialmente em condições de poder expressar a sua capacidade de participação ativa e crítica. São portanto, danos cujos efeitos nocivos independem da vontade de quem os padece e do lugar ou da cultura em que se verificam.

¹⁰ Onze categorias das necessidades humanas básicas: 1- Alimentação nutritiva e água potável; 2- Habitação adequada; 3- Ambiente de trabalho desprovido de risco; 4- Ambiente físico saudável; 5- Cuidados de saúde apropriados; 6- Proteção à infância; 7- Relações primárias significativas; 8- Segurança física; 9- Segurança econômica; 10- Educação apropriada; 11- Segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto.

As necessidades humanas intermediárias deverão ser asseguradas a todos os indivíduos, possibilitando, desta forma, que cada um possa viver com dignidade e com todos os seus direitos fundamentais protegidos.

O conjunto dos Direitos Humanos Fundamentais tem por objetivo garantir ao ser humano, entre outros, o respeito ao seu direito à vida, à liberdade, à igualdade e à dignidade; como também, ao pleno desenvolvimento da sua personalidade. Eles garantem a não intervenção do estado no âmbito individual, e confirma o direito a dignidade humana.

Os Direitos Humanos aparecem como uma maneira de indicar os direitos mínimos ao desenvolvimento da pessoa humana. São de fundamental importância para que cada indivíduo desde o seu nascimento tenha minimamente as condições necessárias para desenvolver-se e transformar-se em protagonista e participante da vida em sociedade

Em se tratando das mulheres/mães entrevistadas percebemos em quatro delas - mesmo sem as mesmas terem verbalizado essas necessidades - que vivem em moradias precárias e em lugares insalubres. Dessas, duas não tem água encanada e o sistema de esgoto é a céu aberto; a falta de condições materiais e higiênicas que geram problemas de saúde física; e todas as seis entrevistadas não tiveram uma educação apropriada. Nenhuma das seis mulheres entrevistadas tem emprego formal, sendo que duas dependem da renda dos companheiros. As outras quatro vivem de trabalhos esporádicos como a venda de papelão e latinhas e com a prestação de serviço de limpeza em residências particulares.

Diante dessas constatações pessoais, concluímos que todas essas mulheres não tiveram pelo menos uma das onze categorias das necessidades básicas supridas. Sendo que a maioria delas teve quase todas as necessidades básicas não satisfeitas. Denotando, com isso, o descaso do poder público para com a população mais vulnerável e, mais uma vez, a falta de políticas públicas que atendam de forma totalitária as necessidades humanas básicas e fundamentais para que o indivíduo possa viver com dignidade.

Com relação às mães pesquisadas, constatamos que pelo menos a metade delas tem sua realidade extremamente distante das condições mínimas de desenvolvimento, pois fazem parte de uma minoria social considerada sem valor, vítimas de faltas de políticas públicas e de direitos violados.

Cinquenta por cento das mulheres/mães entrevistadas não mantém relações sociais e familiares, verificando-se a rejeição, por parte dos familiares em alguns casos como o de Rosa, Rubi e Malú.

“A minha irmã, hoje, ta morando na Ponte do Imaruim em palhoça, ela ta casada e, a única extraviada sou eu, por que eu moro um pouco aqui, um pouco lá, vivia parando de favor na casa das pessoas. Mas ela não quer saber de mim na casa dela não”. (Rosa)

“Depois que a minha mãe morreu, foi cada um dos irmão pro seu lado, e depois disso a gente quase não se via mais, só minha irmã que as vezes eu vejo ela, mas a gente não se dá muito bem, por causa dos meus problemas, né? (...)“Tem uns vizinhos aqui que não gostam muito de mim não, mas eu nunca fiz nada pra eles, se eu tenho o meu problema com a bebida eles não tem nada com isso”. (Rubi)

“As minhas irmãs não me queriam na casa delas, elas diziam que eu só arrumava encrenca e que eu incomodava a vida delas e, que elas não iam me sustentar”. (Malú)

Podemos constatar que essas mulheres não mantêm uma rede de apoio com parentes, vizinhos ou amigos, o que dificulta as estratégias de sobrevivência das mesmas. Rubi e Malú têm problemas com a dependência química, por esse motivo os familiares, os amigos e os vizinhos afastaram-se delas. E no caso de Rosa, supomos que o afastamento dessa rede de apoio se deu pelo fato da mesma ter tido vários companheiros e também filhos que foram entregues a alguma instituição ou parentes para que fossem cuidados.

4.8 – O Papel dos Conselhos Tutelares e das Instituições de Abrigo

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional¹¹, incumbido pela sociedade em geral de cuidar para que os direitos das crianças e dos adolescentes, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, seja cumprido. Sua atuação se dá, principalmente, a partir do recebimento de denúncias de violação de direitos, tais como violência física, psicológica e sexual, negligência e abandono de crianças e de adolescentes.

Os conselhos não substituem o dever do Governo na realização de seu papel precípua – executar políticas – porém participam e devem promover ampla visibilidade para que a sociedade civil e governo se engajem e queiram uma política de desenvolvimento da criança e do adolescente. Os Conselhos não deliberam sobre estas políticas. Também acompanham a sua implementação, execução e seus resultados (Veronese, 1997, p.51).

Durante o período de estágio obrigatório, percebeu-se que os Conselhos Tutelares atuam diariamente para responder a uma grande demanda. O resultado dos trabalhos dos conselheiros, apesar de todos os esforços, dedicação e competência dos mesmos, tem uma

¹¹ Jurisdicional: Pertencente a jurisdição: Jurisdição: poder atribuído á uma autoridade para fazer cumprir a uma determinada categoria de leis e punir as quem a infringir em determinada área.

tendência à fragmentação do atendimento, pois a falta de equipamentos (veículo, telefone etc.) e o pequeno número de entidades de atendimento qualificadas que possam atuar em sintonia com eles, prejudicam a atuação desses profissionais e dificultam o cumprimento de seu dever que é o de cuidar para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos.

Veronese (1997) afirma que os Conselhos Tutelares, somente terão uma ação mais significativa na medida em que ele se definir não somente como um órgão de verificação de denúncias e de aplicação de medidas, mas também como uma instância mediadora entre a sociedade e o Estado, criada para exigir o cumprimento de direitos e para participar da elaboração da proposta orçamentária do município para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Dentro do Programa de Abrigo da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, mantida pela Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas, do qual tivemos a oportunidade de estagiar, constitui-se numa alternativa de atendimento à criança e adolescente em regime de abrigo, dentro dos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. E a Casa Lar é considerada pelo ECA como uma medida protetiva:

“Art. 98 – As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”:

- I – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- III – em razão de sua conduta.

“Art. 101 – Na aplicação das medidas previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas”:

- VII – abrigo em entidade;

Parágrafo único: O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Visando atender as diferentes demandas das crianças e adolescentes, em situação de risco social e pessoal, o ECA dispõe de mecanismos de atendimento como medida de proteção. Aqueles a quem se destina a medida de proteção em abrigo são crianças e adolescentes, que de alguma forma tiveram seus direitos violados, muitas foram vítimas de violência física, psicológica e sexual, outras são órfãs, foram vítimas de negligência por parte dos pais ou responsáveis, na maioria das vezes os vínculos familiares são fragilizados.

A fundamentação do atendimento em entidades que desenvolvem programas de abrigo/Casa Lar, está nos artigos do ECA:

Art. 92 – As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares;

- II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
 - III O atendimento personalizado e em pequenos grupos;
 - IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
 - V – não desmembramento de grupos de irmãos;
 - VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
 - VII – participação na vida da comunidade local;
 - IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo.
- Parágrafo único. O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

4.9 – Políticas Públicas Para Mulheres

Constatamos a ausência de políticas públicas sociais eficientes e articuladas. Programas de atendimento integrados, que venham ao encontro das necessidades das mulheres que tem suas filhas abrigadas, e programas que possibilitem e reforcem laços familiares, o que não existe. O que existe são programas desarticulados entre si, portanto ineficientes que, em vez de auxiliar a mulher para que ela se torne independente e autônoma, ao contrário, torna-a submissa e dependente desse sistema.

Ao nos referirmos a programas articulados, estamos falando de um modelo de atendimento à mulher, realizado de maneira articulada com todas as áreas (saúde, educação, habitação, trabalho, segurança, previdência social), com o objetivo de garantir a proteção à mulher e que permita a ela ter condições para manter suas filhas junto de si.

O Ministério Público, a sociedade civil e os diversos níveis governamentais não se integram para uma definição conjunta das políticas sociais destinadas ao atendimento à mulher. Políticas de apoio às mães “abandonadas” pelo marido, companheiro e/ou pela família, às mães solteiras, às adolescentes grávidas, as mulheres/mães com dependência química. Às vítimas de estupro e da violência física praticada por pais, namorado, marido e companheiro. Políticas que venham ao encontro das necessidades dessas mulheres, como: habitação, novos postos de trabalho remunerado, alimentação, saúde e creche para os filhos, etc.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 6º estabelece que: “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. E os direitos sociais de cada cidadão devem ser proporcionados pelo Estado por intermédio das políticas sociais.

Considerando as mulheres que tem suas filhas abrigadas, e analisando que as mesmas passaram e passam por um processo de violação de direitos, salienta-se a necessidade de discutir as políticas públicas relacionadas à elas.

Em 29 de agosto de 1985, foi criado pela lei Nº 7.353, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM¹², órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de políticas para as Mulheres, que tem por finalidade promover, em âmbito nacional, políticas para as mulheres com a perspectiva de gênero, que visem a eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive as de aspectos econômicos e financeiros, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Conforme Lisboa (2005), “esse Conselho exigiu a modificação da legislação que discriminava a mulher e apresentou propostas para a Constituinte de 1988, com o slogan”: “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher”.

Em janeiro de 2003, o atual Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, criou a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, que tem como objetivos elaborar, articular e executar políticas direcionadas à mulher.

A sanção da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha, em 7 de agosto de 2006, pelo presidente Lula, constitui uma conquista no enfrentamento de violência contra as mulheres, atendendo as reivindicações do movimento feminista e de mulheres que há décadas lutam pela intervenção do Estado nessa luta contra a violência.

A Lei 11.340, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

A Lei foi batizada em homenagem a Maria da Penha, cujo caso se tornou um símbolo na luta pela eliminação da violência contra a mulher.

A biofarmacêutica Maria da Penha Maia lutou durante 20 anos para ver seu agressor condenado. Ela virou símbolo contra a violência doméstica.

Em 1983, o marido de Maria da Penha Maia, o professor universitário Marco Antonio Herredia, tentou matá-la duas vezes. Na primeira vez, deu um tiro e ela ficou paraplégica. Na

¹² Em Junho de 1985, o então Presidente da República José Sarney, enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que dava origem ao Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher (CNDM), que culminou por ser aprovado, na forma da lei N. 7.353, de 29 de agosto de 1985.

segunda, tentou eletrocutá-la. Na ocasião, ela tinha 38 anos e três filhas, entre 6 e 2 anos de idade. A investigação começou em junho do mesmo ano, mas a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro de 1984. Oito anos depois, o ex-marido foi condenado a oito anos de prisão, mas usou de recursos jurídicos para retardar o cumprimento da pena.

O caso chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que acatou, pela primeira vez, a denúncia de um crime de violência doméstica. Herredia foi preso em 28 de outubro de 2002 e cumpriu dois anos de prisão. Hoje, está em liberdade.

Após as tentativas de homicídio, Maria da Penha Maia começou a atuar em movimentos sociais contra violência e impunidade e hoje é coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV) no seu estado, o Ceará.

A Lei Maria da Penha aumentou de um para três anos o tempo máximo de prisão e o mínimo foi reduzido de seis meses para três meses.

A lei altera o Código Penal e permite que agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. Também acaba com as penas pecuniárias, aquelas em que o réu é condenado a pagar cestas básicas ou multas. Altera ainda a Lei de Execuções Penais para permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

A lei também traz uma série de medidas para proteger a mulher agredida, que está em situação de agressão ou cuja vida corre riscos. Entre elas, a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de a mulher reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor. A violência psicológica passa a ser caracterizada também como violência doméstica. A mulher poderá também ficar seis meses afastada do trabalho sem perder o emprego se for constatada a necessidade de manutenção de sua integridade física ou psicológica.

O Brasil passa a ser o 18º da América latina a contar com uma lei específica para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, que fica assim definida: qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. O texto define as formas de violência vividas por mulheres no cotidiano: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

É possível constatar a ineficácia e imprudência das políticas públicas no aspecto da preservação de direitos e inclusão social das mulheres/mães. É nítido o distanciamento entre

as propostas e suas efetividades, de modo que as políticas permeiam apenas o plano das idéias e do cumprimento de metas de caráter burocrático e administrativo. As ações estabelecidas nos programas e projetos direcionados à mulher, não têm alcance de transformação na realidade das mesmas e não mudam as suas condições de vulnerabilidade social.

Entendemos que pensar em atender a mulher, significa conseqüentemente, atender a família. Pois essa mulher/mãe muitas vezes se vê obrigada a entregar ou abandonar suas filhas, ou ainda pior, acaba por perder o poder familiar sobre suas filhas, tendo em vista o abandono por parte do Estado em relação á família.

A parcela pobre e marginalizada são de pessoas desamparadas por um Estado que se enfraquece no seu papel pelos ideais liberais tratando direitos como se fossem favores, e tomando todos os cuidados para que estes favores não se transformem em direitos, ou seja, em políticas públicas emancipatória.

Percebemos a necessidade da elaboração de políticas públicas de atenção integral á mulher e a família com o objetivo básico de tornar forte, uma rede de atendimento ás demandas da mulher e da família no enfrentamento da questão social, permitindo o acesso aos direitos sociais. Buscando um atendimento que gere a inclusão e a redução das desigualdades sociais através de uma ação emancipadora da família e não só do indivíduo.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi através do estágio curricular obrigatório praticado na instituição CVM, mantenedora da Casa Lar Jandira Jovita da Rosa, que nos defrontamos, pela primeira vez, com a realidade de vida, o abrigo e os problemas envolvendo crianças e adolescentes.

Como existe interesse em todos os assuntos que envolvem as mulheres e intrigada com os motivos que levaram aquelas crianças e adolescentes a fazerem parte de um Programa de Abrigo, decidimos estudar a realidade daquelas que perdem, abandonam ou entregam suas filhas, mesmo que temporariamente, para uma instituição de abrigo.

Constatamos que o ressentimento e a impotência daquelas mulheres, por vezes transformavam-se em apatia, como se aquela mulher em nossa frente fosse insensível a dor ou

a qualquer sofrimento, que por vezes foi interpretados por nós como medo. Medo de falar o que pensava e o que precisava, pois os técnicos poderiam retirar-lhes os outros filhos que ainda havia em seu poder. Sendo que curiosamente, ao entrarmos em algumas casas, percebíamos outras crianças ali. Porém faltava alguém ali, e sua ausência foi o tempo todo reclamada pelas mulheres/mães entrevistadas.

Foi uma vivencia intensa e repleta de fortes emoções. Nossa postura de entrevistadora e de simples acadêmica, confundia-se a uma outra, a de mulher e mãe, que sentia pelos dramas por que passavam aquelas mulheres. Ouvimos muitos “ninguém nos ouve”; “ninguém pensa na gente e no que a gente sente”; “eles só vem aqui pra tirar os filhos da gente”, quando se referiam ao Conselho Tutelar. Dar voz a essas mulheres foi descobrir uma realidade, até então, desconhecida por nós.

Por intermédio dessas entrevistas percebemos que o acontecimento, na vida das mulheres/mães, da perda, da entrega ou do abandono de suas filhas trouxe prejuízos emocionais muito intensos para todas. Buscamos dar voz a essas mulheres/mães, para que elas possam se defender e garantir, quem sabe, o direito de recuperar as condições necessárias para criarem suas filhas.

Identificamos que a maioria das crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar Jandira Jovita da Rosa não foram abandonadas por suas mães e que têm uma família, pois para serem consideradas abandonadas, precisaria que sua família tivesse realmente desistido dela. E que diante dos depoimentos das mulheres/mães entrevistadas constatamos que as mesmas querem ter suas filhas de volta e que não desistiram de tê-las novamente em seu convívio. Sobre isto, Rizzini (1996) afirma que, “ao contrário do que convenientemente se manteve por muito tempo, essas crianças não são órfãs. (...) são, antes, vítimas de um sistema injusto, que lhes nega o básico e lhes condena ao descaso, ao abandono e à orfandade de sua cidadania”. (p.87)

Falar em abandono, sem considerar a realidade de vida dessas mulheres/mães e de suas famílias, significa alimentar o discurso do abandono familiar e que a “culpa” pelo abandono da criança é sempre da mãe, o qual tem orientado as práticas de atendimento e apoio à mulher, ao longo da história. É preciso desfazer esse mito de mãe que abandona. Essa é uma forma equivocada de olhar para essas mulheres/mães que vivenciam um círculo progressivo de privações. Privações essas que se refletem nas dificuldades econômicas e psicológicas das mulheres/mães e de suas famílias em cuidarem e protegerem suas crianças.

Portanto, se existe algum tipo de abandono, esse é o abandono por parte do Estado em relação à mulher que é vítima do abandono das políticas públicas básicas como de habitação,

saúde, educação, trabalho, etc., e de políticas sociais, capazes de atender as reais necessidades dessas mulheres e de suas famílias.

Faz-se necessário discutir, com o poder público e com a sociedade, a solução dos problemas que dessa sociedade surgem. As políticas fragmentadas e focalistas devem dar lugar a políticas mais articuladas. As políticas de cunho assistencialista e paternalista desenvolvem nas pessoas uma relação de dependência, em vez de propiciar sua autonomia. Diminuindo assim, as possibilidades de uma prática mais democrática, que possam trazer benefícios a um número maior de mulheres. É necessário, pois investirmos em prevenção.

Trouxemos para este trabalho alguns dramas pessoais das mulheres/mães para a discussão como a dependência química, a prostituição, a gravidez na adolescência, a violência intrafamiliar e o mito do amor materno, com o objetivo de desmistificar alguns conceitos e pré-conceitos, pois identificamos em campo a repetição da prática de rotular mulheres/mães que perdem, abandonam ou entregam seus filhos para uma instituição de abrigo.

O contexto institucional de uma Casa Lar não atende as necessidades dessas mulheres/mães como também, não considera as demais relações em que essas mulheres estão inseridas. Não é perceptível uma integração de profissionais com o objetivo de fazer da interdisciplinariedade um instrumento de intervenção.

Conforme Gonçalves (1994), a interdisciplinariedade não denota a necessidade de haver vários profissionais de diferentes áreas, mas sim uma relação mútua, ou seja, uma junção de diferentes áreas do conhecimento científico para atender a demanda e dar solução a problemas, tornar viável o exercício da cidadania e o entendimento enquanto sujeitos de direitos e deveres na construção das relações sociais para que estas sejam baseadas nos princípios de igualdade e justiça.

A interdisciplinariedade permite a existência de um trabalho de qualidade no atendimento integral às mulheres/mães que tem seus filhos em um programa de abrigo, que neste caso poderiam ser:

- O acolhimento a essas mulheres/mães com uma aproximação, o conhecimento de sua realidade e dos motivos que culminaram com a vinda de suas filhas para um programa de abrigo;
- O encaminhamento dessas mulheres/mães a programas e projetos que possam minimizar ou dar solução aos seus problemas;
- Um projeto que possa fortalecer os vínculos familiares e afetivos;

- Trabalhar as demandas trazidas por essas mulheres/mães como a violência, a dependência química, a prostituição, a gravidez na adolescência, entre outras, por intermédio de atividades grupais e individuais.

Faz-se necessário colocar que o Serviço Social preserva e possui a integralidade como sendo essencial no processo de intervenção, isso é o que distingue, faz parte da profissão e torna-se essencial no processo de construção das relações sociais.

Algumas reflexões foram feitas por nós acerca do papel da mulher/mãe, fazendo-nos acreditar que a eficácia da ação interventiva dos profissionais que lidam com essas mulheres, passa impreterivelmente pela utilização do diálogo como instrumento de atuação. Ouvir sem preconceitos, este é o grande desafio lançado aos profissionais do Serviço Social. Desafio este que acaba esbarrando no caráter emergencial dos Programas de Abrigo que reforça as soluções práticas e rápidas para os problemas encontrados no dia a dia da ação interventiva, restringindo um acompanhamento mais profundo e reflexivo de cada caso.

Um outro desafio a vencer pelos profissionais do Serviço Social é o de assumir uma atitude reflexiva frente ao cotidiano, o que implica em questionar sempre aquilo que parece óbvio. E superar as ditas “verdades absolutas” é um trabalho de difícil realização para a maioria dos Assistentes Sociais, mas é o primeiro passo para a emancipação dos usuários, oprimidos pelos mais diversos padrões culturais criados pela sociedade, igreja e Estado.

REFERENCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BASSANEZI, Carla. **Mulheres dos Anos Dourados**. In. DEL PRIORI, Mary (org.) e BASSANEZI, Carla (coord. de textos) História das Mulheres no Brasil. São Paulo. Contexto, 1997. p. 607-639.

BEAUVOIR. Simone de. **O Segundo Sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1980.

BITENCOURT, Henrique Vicente de. **Corpo e Mulher: uma história de sedução e violência**. Lages: Papervest Editora, 2004.

BRASIL. **Lei n. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Brasil. **Lei Nº. 8.069 de 13/07/1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Brasil. **Lei Nº 11.340 de 07/08/2006.** Lei Maria da Penha

CARLINI, E. A. et al **I Levantamento Domiciliar Sobre Drogas Psicotrópicas no Brasil, 2001.** São Paulo 2002.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira, BERTHOUD, Cristina Mercadante Esper et al. **Família e Ciclo Vital: nossa realidade em pesquisa.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

CHODOROW, Nancy. **Psicanálise da Maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

COELHO, Elza Berger Salema, VERDI, Marta, SANT´ANA, Michele Caroline, ASTRO, Milena Serri de. **Adolescência e Direitos Reprodutivos: elementos para o debate sobre uma proposta educativa em saúde.** In. Saúde da Mulher: um desafio em construção. Florianópolis. Editora da UFSC, 2006.

COSTA, Ney Francisco Pinto. **Bemfam, Bem-Estar Familiar no Brasil. 40 Anos de História e Movimento no Contexto da Saúde Sexual e Reprodutiva.** Rio de Janeiro, 2005.

CORNEAU, Guy. **Pai Ausente, Filho Carente: o que aconteceu com os homens?** Editora Brasiliense. São Paulo, 1991.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1986.

FONSECA, Claudia. **Ser Mulher, Mãe e Pobre.** In. DEL PRIORI, Mary (org.) e BASSANEZI, Carla (coord. de textos) História das Mulheres no Brasil. São Paulo. Contexto, 1997. p. 510-553.

GIBERT, Eva. **Madre Abandonante.** In. GAMBA, Suzana Beatriz (Coord.). Dicionario de Estúdios de Gênero y Feminismos. Buenos Aires. Editorial Biblos, 2007, P. 201.

GIL. Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, Silvia. **Abordagem sobre a Realidade de Doação e o Abandono de crianças.** Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da UFSC. Florianópolis, 1994.

<http://www.academia.org.br/abl>. Disponível em 14/08/2007.

<http://www.correaneto.com.br/index.html>. Disponível em 25/10/2007.

<http://www.dgsi.pt/jtrl.nsf>. Disponível em 25/08/2007.

http://www.fazendogenero7.ufsc.br/artigos/C/Carla_Silva_58.pdf. Disponível em 14/08/2007.

KOWALSKY, E. R. **Dependência Química de Drogas: uma questão de saúde coletiva.** Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da UFSC. Florianópolis, 1997.

LIMA, Eliete Maria de. **A Família em Questão**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Serviço Social da UFSC. Florianópolis, 2005.

LISBOA, Teresa Kleba, PINHEIRO, Eliane Aparecida . **A Intervenção do Serviço Social Junto à questão da Violência contra a Mulher**. In: *Katálysis*. V 8, n 2. UFSC. Florianópolis, 2005.

MINUCHIN, Patrícia, COLAPINTO, Jorge e MINUCHIN, Salvador. **Trabalhando com Famílias Pobres**. Tradução: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999.

MINUCHIM, Salvador. **Um Modelo Familiar**. In: *Famílias – Funcionamento e Tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Cuidados Sociais Dirigidos à Família e Segmentos Sociais Vulneráveis**. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 4 O Trabalho do Assistente Social e as Políticas Sociais*. Brasília: Unb, Centro de Educação Aberta Continuada á Distancia, 2000.

MONTEIRO, Denise Rodrigues, PERES, Simone Gomes Ouvinha. **O Espaço do Adolescente**. In: *Práticas de Educação em saúde. Programa de Assistência Integral à saúde da Mulher*. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Escola Nacional de Saúde Pública; Centro de Saúde-Escola Germano Sinval Faria, 1992.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. São Paulo. Cortez, 2001.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **Frutos da Castidade e da Lascívia: as crianças abandonadas no Recife**. In: *Estudos Femininos/Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Centro de Comunicação e Expressão – Florianópolis: UFSC, 1999.*

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A Feminização do Mundo do Trabalho: entre a emancipação e a precarização**. São Paulo. Autores Associados, 2004.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo. Cortez, 2000.

REVISTA *Balanço Social e Financeiro da CVM – Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas*. 2002/2003.

RICHARDISON, Roberto Jarry e colaboradores. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 2ed. São Paulo: Atlas, 1985.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **“Menores” institucionalizados e meninos de rua**. In: *O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

ROQUE, Eliane Delamar. **Amor Materno: do mito à conquista**. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da UFSC. Florianópolis, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero Patriarcado, Violência**. Coleção Brasil Urgente. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SALVATTI, Ideli. **Direitos da Mulher**. Senado Federal, 2005.

SANT'ANA, M.C., CASTRO, M. S. de, COELHO, E. B. S., VERDI, M. **Adolescência e Direitos Reprodutivos: elementos para debate sobre uma proposta educativa em saúde**. In: Saúde da Mulher: um desafio em construção. Editora da UFSC. Florianópolis, 2006.

SILVA, R. C., CALVO, M. C. M. **Adolescência e Gestação Precoce em Florianópolis, SC**. In: Saúde da Mulher: um desafio em construção. Editora da UFSC. Florianópolis, 2006.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Maternidade Negada**. In. DEL PRIORI, Mary (org.) e BASSANEZI, Carla (coord. de textos) História das Mulheres no Brasil. São Paulo. Contexto, 1997. p. 189-222.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo. Ltr, 1997.

Poder Familiar e Tutela: à luz novo código civil e do estatuto da criança e do adolescente. Florianópolis. Editora OAB/SC, 2005.